



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boim Cidade: Cruz Machado
 Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

21-2017

060081

REQ.886/2817

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2017

Solicitação nº: 1201	
Data	Rubrica

*Para uso Setor de Licitações

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Secretaria de Obras	
Departamento Solicitante	Depto de Serviços e Manutenção	
Responsável pela solicitação	José de Oliveira	
E-mail	obras@pmcm.pr.gov.br	
Telefone	(42) 3554 1418	
Data	10/01/2017	
MATERIAL * Assinale com "X"	X	CONSUMO
		PERMANENTE
SERVIÇO * Assinale com "X"		TEMPORÁRIO
		CONTINUO

1. OBJETO: Fornecimento de Baterias Automotivas

Item	Descrições dos itens com especificações	Quant	Unid.	Valor estimado Unidade	Valor estimado Total
1	Bateria Automotiva 12V 40Ah (27-28-1865)	30	pc	R\$	R\$
2	Bateria Automotiva 12V 60Ah (19-01-0132)	38	pc	R\$	R\$
3	Bateria Automotiva 12V 70Ah (27-06-0892)	28	pc	R\$	R\$
4	Bateria Automotiva 12V 88Ah (27-06-0093)	20	pc	R\$	R\$
5	Bateria Automotiva 12V 180Ah (27-02-6933)	58	pc	R\$	R\$
6	Bateria Automotiva 12V 150Ah (27-17-0031)	50	pc	R\$	R\$
7	Bateria Automotiva 12V 178Ah (27-17-8032)	30	pc	R\$	R\$
8	Bateria Automotiva 12V 40Ah L. M. (27-17-0033)	28	pc	R\$	R\$
9	Bateria Automotiva 12V 60Ah (27-17-0834)	20	pc	R\$	R\$

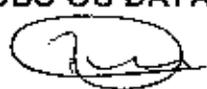
2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

- Material para substituição de unidades danificadas dos veículos e equipamento da Frota Municipal, da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras:
 Rua Edmundo Otto, S/N - Vila Boim - Cruz Machado - PR
 Horário de entrega: das 08:00h às 16:30h

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

 10.01.17
 BOIM



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boim Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

000002

Serão solicitadas parcialmente conforme necessidades.

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (X)

Quais Itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURGIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: José de Oliveira
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Informação da Contabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

Conforme contrato de fornecimento a ser assinado com o fornecedor.

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPDRTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecer certificado de garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: José de Oliveira
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

Responsável pela Solicitação

Nome: José de Oliveira
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 028.756.098-82

Responsável pela Secretaria

Nome: Ronaldo Schribenig
Cargo: Vice Prefeito Municipal
CPF: 031.102.469-61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/4

CNPJ: 76.339.088/0001-09
Av. Viterbia, 167
C.E.P.: 84629-089 - Cruz Machado - PR

000003

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

Na uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto desta licitação a seleção da sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de baterias automotivas de diversas emperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Processo Adm. nº: 20/2017 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preço
 Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
 Forma Pgto. / Reajuste:
 Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
 Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
 Urgência:
 Vigência: 12 meses
 Observações: Colete 21/2017

Convidados:

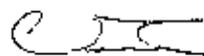
DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código de Dotação	Descrição da Dotação	Cmpl. do Elemento	Valor Previsto
16	62.02.2.964.3.3.66.30.66.09.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.36.39.03.09.90	2.600,00
	Fonte de Recurso : 1504	- Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		
17	03.01.2.010.3.3.96.30.09.00.00.09	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.96.30.39.03.00.60	55.560,80
	Fonte de Recurso : 1594	- Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		
98	03.82.2.013.3.3.90.30.00.96.09.00	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.30.39.03.00.09	1.009,00
	Fonte de Recurso : 1504	- Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		
115	64.01.2.914.3.3.60.36.06.00.00.96	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E	3.3.90.36.39.03.96.00	16.937,90
	Fonte de Recurso : 1906	- Recursos Livres		
144	04.01.2.016.3.3.90.30.09.00.06.09	VIGILANCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.39.03.09.60	1.900,90
	Fonte de Recurso : 1000	- Recursos Livres		
218	05.03.2.035.3.3.90.30.60.90.09.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SI	3.3.99.30.39.63.00.09	3.222,06
	Fonte de Recurso : 1099	- Recursos Livres		

ITENS:

Cruz Machado, 25 de Janeiro de 2017.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/4

CNPJ: 76.336.688/0601-09
Av. Vitaría, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000004

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

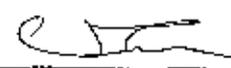
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Comp. do Elemento	Valor Prevista
240	05.04.2.053.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSELHO TUTELAR Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.03.00.00	450,00
250	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC/ Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.03.00.00	2.000,00
271	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.03.00.00	14.267,00
314	06.61.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.03.00.00	5.000,00
360	07.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.03.00.00	4.333,00
74	08.01.2.050.3.3.90.30.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.03.00.00	450,00
Total prevista:				107.406,60

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unil. Máximo	Total Previsto
1	30,000	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínima 40 Amperes, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo da lado direito e/ou esquerda da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolimero de alto impacto, supressor de chama localizada, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de forneceder de 12 meses a partir da data de entrega. (27-20-1865)	162,9000	5.487,00
2	30,660	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, na mínima 60 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo da lado direito e/ou esquerda da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolimero de alto impacto, supressor de chama localizada, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de forneceder de 12 meses a partir da data de entrega. (19-01-0132)	239,3500	7.180,50
3	20,000	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, na mínima 70 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo da lado direito e/ou esquerda da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolimero de alto impacto, supressor de chama localizada, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de forneceder de 12 meses a partir da data de entrega. (27-05-6092)	302,4500	6.049,00
4	20,800	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, na mínima 60 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo da lado direito e/ou esquerda da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolimero de alto impacto, supressor de chama localizada, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de forneceder de 12 meses a partir da data de entrega. (27-66-0003)	364,2300	7.234,60

Cruz Machado, 25 de Janeiro de 2017.


Ordensdár da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/4

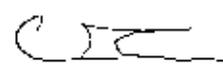
CNPJ: 76.339.688/0001-89
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-800 - Cruz Machado - PR

000005

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
5	50,000	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, na mínima 100 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com a pata positiva do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alta impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega. (27-02-0933)	444,9500	22.247,50
6	50,000	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, na mínima 150 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com a pata positiva do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alta impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega. (27-17-0031)	549,9500	27.497,50
7	39,080	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, na mínima 174 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com a pata positiva do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alta impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega. (27-17-0032)	649,4500	19.493,54
8	29,000	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, na mínima 36 Amperes, livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com a pata positiva do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem das gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alta impacto, supressor de chama localizada no sistema de filtragem das gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega. (27-17-0033)	279,5000	5.599,00
9	28,000	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, na mínima 60 Amperes, livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com a pata positiva do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem das gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alta impacto, supressor de chama localizada no sistema de filtragem das gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega. (27-17-0034)	329,5000	6.590,00
Total Geral ->				3.342,2800	147.409,60

Cruz Machado, 25 de Janeiro de 2017.


 Ordenador da Despesa

CNPJ: 76.339.688/6601-06
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84628-806 - Cruz Machado - PR

000005

Cruz Machado, 25 de Janeiro de 2017.



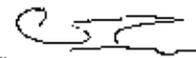
Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolvo:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 20/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 25 de Janeiro de 2017.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/2

CNPJ: 76.339.688/0081-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-080 - Cruz Machado - PR

000007

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

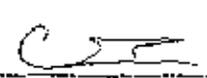
A - Processo Nr.:	20/2817	Registro de Preços
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO	
D - Forma Pgta./ Reajuste:		
E - Prazo Entrega/Exec.:	5 dias	
F - Local de Entrega:	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
G - Urgência:		
H - Vigência:	12 meses	
I - Objeto da Licitação:	É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de baterias substitutas de diversas capacidades para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, pela período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.	
J - Observações:	Coleta 21/2017	
K - Convidados:		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. de Elemento	Valor Previsto
3	02.02.2.004.3.3.98.30.08.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Fonte de Recurso: 1504 - Outras Royalties e Compensações Financeiras e Pstr	3.3.90.30.39.03.00.00	2.698,80
67	03.01.2.010.3.3.80.30.00.00.08.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Fonte de Recurso: 1504 - Outras Royalties e Compensações Financeiras e Pstr	3.3.90.30.39.03.00.00	55.560,60
99	03.02.2.013.3.3.80.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Fonte de Recurso: 1504 - Outras Royalties e Compensações Financeiras e Pstr	3.3.90.30.39.03.00.00	1.000,00
115	04.01.2.014.3.3.90.38.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC Fonte de Recurso: 1808 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.03.08.00	16.937,00
144	04.01.2.819.3.3.98.30.08.00.80.00	VIGILANCIA SANITÁRIA Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Livres	3.3.88.30.39.83.08.00	1.000,00
218	05.03.2.035.3.3.30.30.08.80.00.80	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOC Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Livres	3.3.80.30.39.03.00.00	3.222,80

Cruz Machado, 25 de Janeiro de 2017.


PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/2

CNPJ: 76.339.688/6061-08
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-088 - Cruz Machado - PR

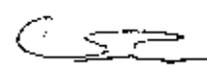
000008

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. da Elemento	Valor Previsto
240	65.04.2.053.3.3.60.30.00.00.60.66	CONSELHO TUTELAR Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.30.03.00.00	450,00
250	06.01.2.021.3.3.90.30.08.80.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.03.08.80	2.000,00
271	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.30.03.00.00	14.287,00
314	06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.80.00	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.36.03.00.00	5.000,00
360	07.01.2.063.3.3.98.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.03.60.00	4.833,00
374	08.01.2.050.3.3.90.30.00.00.00.66	ESPORTE E RECREAÇÃO Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.60.30.39.03.00.00	450,00
			Total Previsto :	107.409,60

Cruz Machado, 25 de Janeiro de 2017.


PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 20/2017

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 006/2017 da Secretaria de Obras.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de baterias automotivas de diversas smperagens para s frots de veículos e máquinas desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS.

PERÍODO DE ATA: 12 MESES.

PREVISÕES DE VALORES:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - R\$ 2.690,00

SECRETARIA DE OBRAS - R\$ 56.560,60

Conservação e manutenção de Estradas: R\$ 55.560,60

Serviços de Iluminação Pública: R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - R\$ 17.937,00

Manutenção da Rede Pública Municipal: R\$ 16.937,00

Vigilância Sanitária: R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - R\$ 3.222,00

CONSELHO TUTELAR - R\$ 450,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - R\$ 21.267,00

Manutenção e desenvolvimento da educação - R\$ 2.000,00

Transporte Escolar - R\$ 14.267,00

Transporte Ensino Superior: R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA - R\$ 4.833,00

Animal: R\$ 4.833,00

ESPORTE E RECREAÇÃO - R\$ 450,00

Valor Total: 107.409,60

Cruz Machado, 25 de Janeiro de 2017.

Presidente da CLP



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmem.pr.gov.br

000010

Cruz Machado, 25 de Janeiro de 2017.

Parecer Contábil nº 020/2017

Referente à Solicitação nº 020/2017 – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Tarcísio Marinho Piskor, Md. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
16	02.01	2.004	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$157.528,85	R\$2.690,00
67	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$2.766.776,12	R\$55.560,60
98	03.02	2.013	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$30.000,00	R\$1.000,00
115	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$899.880,00	R\$16.937,00
144	04.01	2.018	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$3.000,00	R\$1.000,00
218	05.03	2.035	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$25.000,00	R\$3.222,00
240	05.04	2.053	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$10.000,00	R\$450,00
250	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$442.000,00	R\$2.000,00
271	06.01	2.023	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$200.000,00	R\$14.287,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000011

314	06.01	2.028	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$30.000,00	R\$5.000,00
360	07.01	2.063	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$155.000,00	R\$4.833,00
374	08.01	2.050	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$30.000,00	R\$450,00
Total						R\$107.409,60

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-3

PARECER JURÍDICO

A/C Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado
Ref.: Processo Administrativo nº 18/2017
Pregão Presencial nº 11/2017.

RELATÓRIO

1-) Consta dos presentes autos o processo sob nº 18/2017, contendo as especificações do objeto da presente licitação Pregão Presencial objetivando Registro de Preço para a aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas deste município. Consta ainda, a vigência da contratação é estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi nos encaminhada a Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 11/2017, para a análise jurídico-formal.

ANÁLISE JURÍDICA

2-) Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigentes.

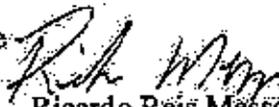
Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Pregão Presencial nº 11/2017, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei nº 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos. Determinando posterior publicação na imprensa oficial do município, avião contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia da Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o parecer.

Cruz Machado, 13 de fevereiro de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227



- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

- Gustavo de Paoli Athayde -
OAB/PR 42.164

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

310000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.F.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA N.º: 21/2017
Data: 10/01/2017
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **COMERCIO DE BATERIAS UPRONIER LTDA**
Endereço: **AV. BENTO MACHOZ DA ROCHA NETO**
Cidade: **VIÇÃO DA VITÓRIA**

Código: 0 Banco: **CAIXA FEDERAL**
Telefone: **42 35005789** Agência: **0407**
Fax: Conta Corrente: **626 - 0**

Condições de Pagamento: **conforme edital**
Validade da Proposta:
Local de Entrega: **DEPARTAMENTO MUN. OE OBRAS E VIAÇÃO.**
Objeto da Coleta de Preço: **- Aquisição de baterias para veículos leves, meios, passados e máquinas, a serviço do departamento de obras desta municipalidade.**
Observações: **Coleta 21/2017**

Item	Especificação	Unid	Abstra	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	------	--------	------------	----------------	-------------

1 Bateria automotiva de 12 Vc/15, no mínimo 40 Amperes, com liga de protelúmbio, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, dióxis termitais cônica e com o polo positivo de lado direito e/ou esquerda da bateria, caixa e tampa de polipropileno espalhamento de alto impacto, supressor de chama localizada, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega. (27-20-1655)

UN	EXTONACER			30,00	1900	57000
----	-----------	--	--	-------	------	-------

OBS: OUBRE DE TROCA

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.668/0001-09
 Av. Vitória, 187
 C.E.P.: 34620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 21/2017
 Data: 10/01/2017
 DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 80 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo da lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizada, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega. (19-01-0132)	UN	QUIBATI	30,00	250,00	7.500,00
3	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 70 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizada, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega. (27-00-0092)	UN	EXRANGER	20,00	410,00	8.200,00
4	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 70 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizada, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega. (27-00-0093)	UN	EXRANGER	50,00	480,00	24.000,00

OBS: A OFE DE TRAZER

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000015

CNPJ: 76.339.686/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 107
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA N.º: 21/2017
 Data: 10/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 150 Amperes, com liga de plat e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega. (27-17-0b31)	UN	EXPANSEDO	50,00	350,00	17.500,00
7	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 170 Amperes, com liga de plat e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega. (27-17-0b32)	UN	PIONEIRO	30,00	300,00	9.000,00
8	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 36 Amperes, livre de manutenção, com liga de plat e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega. (27-17-0033)	UN	MOURA	20,00	350,00	7.000,00

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2017.

Obs: ABAIXE DE PREÇO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.668/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-002 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 21/2017
Data: 10/01/2017
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, livre de manutenção, com liga de prata/estumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador do carga ôhmico, sem necessidade de adição de água, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega. (27-17-0024)	Unid	NOXORA	20,00	400,00	8.000,00
Total Geral:						

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2017.

OBS: A PRESE DE TRAZER

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000017

CNPJ: 78.339.688/0081-09
 Av. Vitória, 187
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 21/2017
Data: 10/01/2017
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **COLETA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
 Endereço: **CRUZ MACHADO, PARANÁ**
 Cidade: **CRUZ MACHADO, PARANÁ**
 Código: 0
 Banco: **BRASIL**
 Agência: **2020-6**
 Conta Corrente: **15117-3**
 Telefone: **35544995**
 Fax:

Condições de Pagamento: **conforme edital**
 Validade da Proposta:
 Local de Entrega: **DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO**
 Objeto da Coleta de Preço: **- Aquisição de baterias para veículos leves, médias, pesadas e máquinas, a zeroção do departamento de obras desta municipalidade.**
 Observações: **Coleta 21/2017**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 40 Amperes, com liga de platina, com placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta elasticidade e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerda da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímico de alto impacto, supressor de chama, lacetizando, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação a resistência e altas temperaturas, garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega. (27-20-1885)	UN	BOSCH	38,00	375,80	5.234,12

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2017.

Robsonyelo H Barcelos

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 21/2017
 Data: 10/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificações	Unid	Marcas	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Bateria automotiva de 12 Vóltis, no mínimo 60 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com a polo positivo do lado direito e/ou esquerda de bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama e localizada, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de 12 meses a partir de data de entrega. (19-01-8132)	UN	Boni	30,00	218,70	6.561,00
3	Bateria automotiva de 12 Vóltis, no mínimo 78 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com a polo positivo do lado direito e/ou esquerda de bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizada, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de 12 meses a partir de data de entrega. (27-88-8082)	UN	Boni	20,80	254,90	5.298,00
4	Bateria automotiva de 12 Vóltis, no mínimo 60 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerda de bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizada, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de 12 meses a partir de data de entrega. (27-86-4093)	UN	Boni	28,80	318,45	6.369,00
5	Bateria automotiva de 12 Vóltis, no mínimo 100 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerda de bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizada, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de 12 meses a partir de data de entrega. (27-02-6933)	UN	Boni	50,00	409,90	20.495,00

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2017.

Assinatura e Rubrica do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.888/0001-09
 Av. Vitoria, 187
 C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 21/2017
 Data: 10/01/2017
 DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 130 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo da tampa direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alta impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega. (27-17-0031)	UN	Boni	50,00	549,90	27.495,00
7	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 170 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo da tampa direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alta impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega. (27-17-0032)	UN	Boni	30,00	618,90	18.567,00
8	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 38 Amperes, livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo da tampa direito e/ou esquerdo da bateria, sistema capilar de gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, semi-necessidade de serviço de água, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega. (27-17-0033)	UN	Boni	20,00	209,00	4.180,00

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 79.326.860/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 187

E.P.: 84620-008 Cruz Machado - PR

00

COLETA N.º: 21/2017
 Data: 10/01/2017
 DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	Bateria eletrolítica de 12 Volts, no mínimo 60 Amperas, livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas da grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, placas terminais cônicos e com pole positivo do lado direito e/ou aquecido da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e Tampa de polipropileno copolímico de alta impacto, subressor de chama focalizada no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de energia da água, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de fornecedor de 12 meses e partir da data de entrega. (27-17-0034)	UN	BATA	29,00	239,100	41280,100
Total Geral.....:						41280,100

Rafael H. Batista
 CPF: 10.420.000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Cotações de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2017 a 31/01/2017)

000021

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome de Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Cotação: 21/2017 Data: 10/01/2017

Fornecedor: 6665 - COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME

1	BATERIA AUTOMOTIVA 12V DE 40 AH	UN	EXTRANGER	30,000	190,0000	5.700,00	Não
2	BATERIA AUTOMOTIVA 12V DE 60 AH	UN	ONEBAT	30,000	260,0000	7.800,00	Não
3	BATERIA AUTOMOTIVA 12V DE 70 AH	UN	EXTRANGER	20,000	360,0000	7.200,00	Não
4	BATERIA AUTOMOTIVA 12V DE 80 AH	UN	EXTRANGER	20,000	410,0000	8.200,00	Não
5	BATERIA AUTOMOTIVA 12V DE 100 AH	UN	EXTRANGER	50,000	430,0000	21.500,00	Não
6	BATERIA AUTOMOTIVA 12V DE 150 AH	UN	EXTRANGER	50,000	560,0000	28.000,00	Não
7	BATERIA AUTOMOTIVA 12V DE 170 AH	UN	PIONEIRO	30,000	630,0000	18.900,00	Não
8	BATERIA AUTOMOTIVA 12V MINIMO 36 AH - LIVRE DE MANUTENÇÃO	UN	MOURA	20,000	360,0000	7.200,00	Não
9	BATERIA AUTOMOTIVA 12V DE 60 AH - LIVRE DE MANUTENÇÃO	UN	MOURA	20,000	420,0000	8.400,00	Não
				Total do Fornecedor:		117.500,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 9770 - AGRPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

1	BATERIA AUTOMOTIVA 12V DE 40 AH	UN	BONI	30,000	175,3000	5.274,00	Não
2	BATERIA AUTOMOTIVA 12V DE 60 AH	UN	BONI	30,000	218,7000	6.561,00	Não
3	BATERIA AUTOMOTIVA 12V DE 70 AH	UN	BONI	20,000	264,9000	5.093,00	Não
4	BATERIA AUTOMOTIVA 12V DE 80 AH	UN	BONI	20,000	318,4500	6.369,00	Não
5	BATERIA AUTOMOTIVA 12V DE 100 AH	UN	BONI	50,000	409,9000	20.495,00	Não
6	BATERIA AUTOMOTIVA 12V DE 150 AH	UN	BONI	50,000	516,9000	25.845,00	Não
7	BATERIA AUTOMOTIVA 12V DE 170 AH	UN	BONI	30,000	616,9000	18.507,00	Não
8	BATERIA AUTOMOTIVA 12V MINIMO 36 AH - LIVRE DE MANUTENÇÃO	UN	BONI	20,000	209,0000	4.180,00	Não
9	BATERIA AUTOMOTIVA 12V DE 60 AH - LIVRE DE MANUTENÇÃO	UN	BONI	20,000	239,0000	4.780,00	Não
				Total do Fornecedor:		97.319,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Cotação:		0,00	



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000022

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84820-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

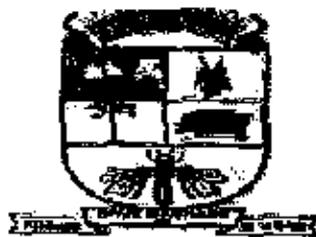
A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07 (sábado) de Fevereiro de 2017, às 14:30h (quatorze e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcn.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 28 de Janeiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semear o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000023

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

PREÂMBULO

A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

2

1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Código Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
82.02	2.804.3.3.90.38.00.08.00.08	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	33903039030000
83.01	2.018.3.3.98.30.08.00.08.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	33903039030000
03.02	2.813.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33903039030000
04.01	2.014.3.3.90.30.00.80.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	33903039030000
04.81	2.018.3.3.80.30.00.00.00.00	VIGILANCIA SANITÁRIA	33903039030000
05.03	2.035.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	33903839030000
05.04	2.053.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSELHO TUTELAR	33903039030000
06.01	2.021.3.3.90.30.00.00.00.08	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	33903039030000
06.01	2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	33903039030000
06.81	2.820.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	33903039030000
07.01	2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL	33903039030000
09.01	2.058.3.3.98.30.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO	33903039030000

2 - DO OBJETO

2.1 - É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" - Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07 (sete) de Fevereiro de 2017, às 14:30h (quatorze e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de decisões de recurso administrativo.

4 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000024

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 - No caso da sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

4.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedade por Ações;

4.2.1.4 - inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

4.2.1.5 - Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, conforme o modelo anexo (Anexo VI);

4.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.2.2.4 - Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, conforme o modelo anexo (Anexo VI);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.1.1. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.1.1.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.2 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração assinada pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.4. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000025

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:

5.1.1 - na forma eletrônica (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão, .COT, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - e na forma impressa assinada (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas), a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identificar-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2017
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

a) **Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.

b) **Preço unitário e global,** para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, 02 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pelo licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes deste licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

c) **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados,** e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000026

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

d) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si a obtiva do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irreatrita e irreatrável as condições estabelecidas no Edital a que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;
- Prazo de Validade da Proposta de Preços;

6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcem.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastrar no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua última versão (atualizada), desenvolvido pela empresa Beitha Sistemas;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000027

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/rote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmicm.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CO, disquete, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre a última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em cópias autenticadas,



Prefeitura Municipal de **Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000028

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017 PROCESSO nº. 18/2017

obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2017
ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:**

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.1. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.1. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.1. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a **CND Municipal** exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a **CND**;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Cartão Negativa de Débito – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Cartão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000029

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);

6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.866/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo da atividade compatível com o objeto licitado.

6.8 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

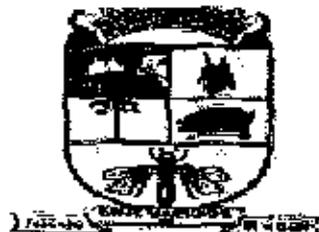
7- DDS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do preço estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearndo o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000030

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AD OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000031

PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2017
PROCESSO n.º 18/2017

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquela recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente da Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECAOÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear faltas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar n.º 123/06;

7.23.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2017
PROCESSO n.º 18/2017

000032

7.23.6 – Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinte) dias, sendo após esses prazos expurgados.

0 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com especificado no **Anexo I** deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar n.º 123/06, quando for o caso.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

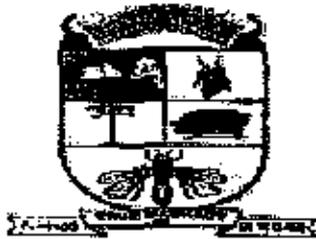
10.2 - A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da conclusão do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000033

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

12

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 85 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do Interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 – A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.

11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos afetados durante a vigência do Registro de Preços.

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 – A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

11.6 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12 – DA ENTREGA E DO PRAZO

12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

12.2. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

13 - DAS OBRIGAÇÕES



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

000034

13.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

13

13.1.2 – Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

13.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

13.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.1.5 – Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

13.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

13.1.7 - O prazo de garantia das baterias não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da emissão do recebimento definitivo. Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

13.1.8 – A fiscalização e controle da garantia do(s) material(is) ficará(ao) à cargo de cada Secretaria solicitante do referido material.

13.1.9 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anomalia verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.10 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.1.11 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

13.1.12 – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.13 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

13.1.14 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

13.1.15 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

a) dedução de créditos da licitante vencedora;

b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

000035

13.1.16 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

13.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 – DAS PENALIDADES

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 10/2017

000035

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1 - As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 - O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinte) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

16.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

16.3 - O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante da entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

16.4 - Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

17. DAS SANÇÕES

17.1 - A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

000037

17.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

17.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 67, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

18.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PRCESSD nº. 18/2017

000038

19.2 - A critério de Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93.

19.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

19.4 - Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.

19.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 - O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

19.8 - O Contrato oriundo desse Processo Licitatório terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

19.9 - É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmc.m.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

19.10 - Os vícios de ordem formal serão analisados e julgados pelo Pregoeiro, nos estritos termos do § 2º e § 3º - inciso I e II do art. 85 da Lei n.º 15.608/2007, podendo ser saneados e corrigidos se não infringirem a nenhuma norma legal ou disposição constante deste edital, ou ainda se o licitante puder satisfazer as demais exigências editalícias no prazo fixado por este instrumento convocatório.

20. DO FORO

20.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

21 - DDS ANEXOS

Anexo I - Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II - Modelo de Credenciamento.

Anexo III - Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo da Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - Modelo do Termo de Autorização da Compra.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 26 de Janeiro de 2017.


Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

000039

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

18

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II

1.1 É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas deste município**, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I desta edital.

2 - Justificativa: Lei 10.520/82, art. 3º, I e III.

2.1. A aquisição de baterias automotivas em diversas amperagens se faz necessárias para atender a demanda de manutenção dos veículos da frota desta municipalidade, haja vista que este material é relevante para substituição das unidades danificadas dos referidos veículos e máquinas.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.528/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se o preço médio de R\$ 187.409,60 (Cento e sete mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação de acordo com a quantidade e especificação de cada item.

5.2. Os produtos a serem adquiridos serão recebidos e conferidos pelos funcionários destacados pela Secretaria Requisitante.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. O prazo para a entrega será de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.528/02.

7.1. Local de entrega:

1 | Departamento de Obras e Oficina Municipal | R. Edmundo Otto, nº 176 – Bairro Matriz

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/82.

8.1. Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATAÇÃO, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000040

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

19

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
IV - cumprir a garantia se for o caso;
V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições de habilitação;
VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
VIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 - Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

Euclides Pasa - Prefeito Municipal.

11. ESCLARECIMENTOS

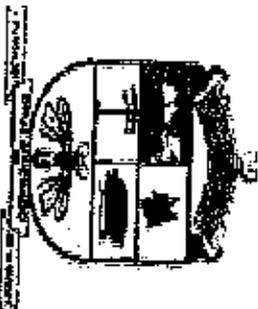
11.1 - Responsável por esclarecimentos no período de certame:

a) Nome: Tarcísio Marinho Piskor
Contato: (42) 3554-1222, ramal 244

Secretaria de Obras

Ronald Schrlbenig

1100000



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
 Cruz Machado, Semearando o Futuro!
 Administração 2017 - 2022

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
 PROCESSO nº. 18/2017

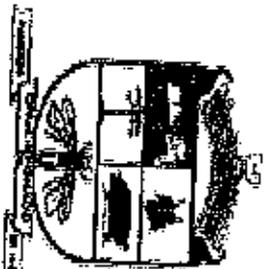
ANEXO I.A

ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtd. do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	27-20-1665	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 40 Amperes, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	30,000	182,9000	5.487,00
2	19-01-0132	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	30,900	239,3500	7.188,50
3	27-06-0092	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 70 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	20,900	302,4500	6.049,00
4	27-06-0093	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 80 Amperes, com liga de prata e/ou	UN	20,000	360,2300	7.204,60

Av. Vitor **Y67** - 1ª Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) **4-1222**
 Cruz Machado - Pr

00002



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
 Cruz Machado Semecendo o Futuro!
 Administração: 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2017
 PROCESSO n.º 18/2017

chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.

Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 100 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.

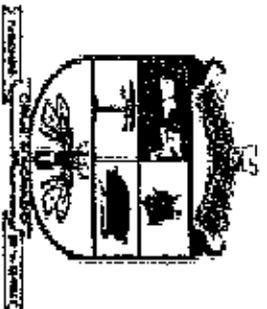
Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 150 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.

Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 170 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.

Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 35 Amperes, livro de manutenção, com

5	27-02-6933	UN	50,000	444,9500	22.247,50
6	27-17-0031	UN	50,000	508,9500	27.497,50
7	27-17-0032	UN	30,000	649,4500	19.483,50
8	27-17-0033	UN	20,000	279,5000	5.590,00

000043



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
 Cruz Machado, São Paulo, SP
 Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2017
 PROCESSO n.º 18/2017

liga de platina/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.

9 27-17-0034 Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, livre de manutenção, com liga de platina/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.

UN

20,000

329,5000

6.590,00

TOTAL DO
 PROCESSO:

107.409,60



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Sonhando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

000044

ANEXO II

23

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº ____/2017, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____ de _____ de _____

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000045

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

24

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



2º Passo: abrir a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para o menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extrair-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre o Site www.pmc.m.pr.gov.br, clica no ícone Beta Compras Auto Cotação:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semear o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000046

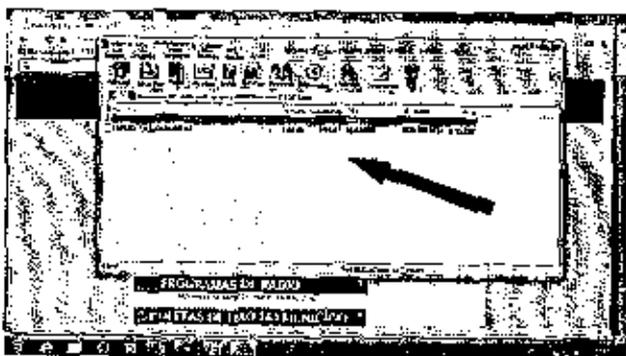
PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017



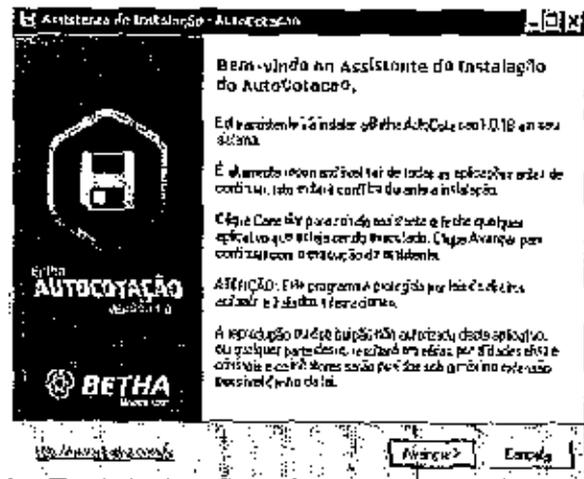
8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



9º Passo - Faça o download do programa Sistema de Auto Cotação, e salve em pasta especifica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.

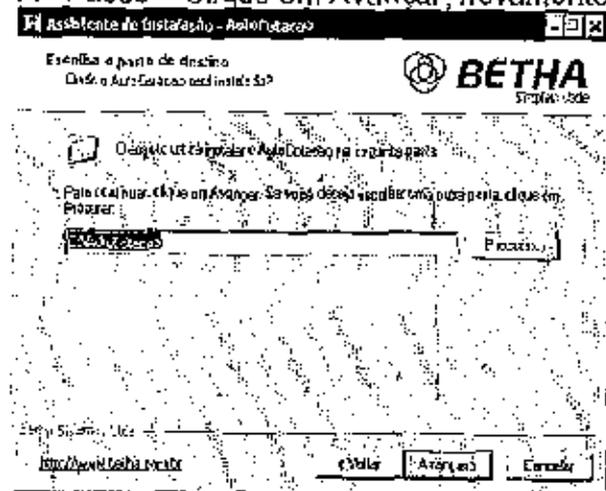


10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.

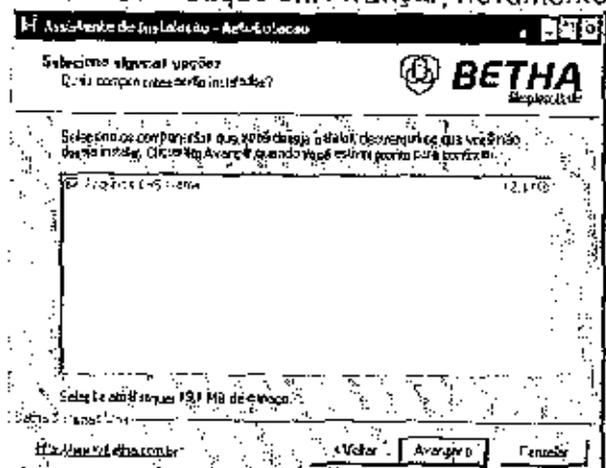


25

11º Passo - Clique em Avançar, novamente.



12º Passo - Clique em Avançar, novamente.



13º Passo - Clique em Avançar, novamente.

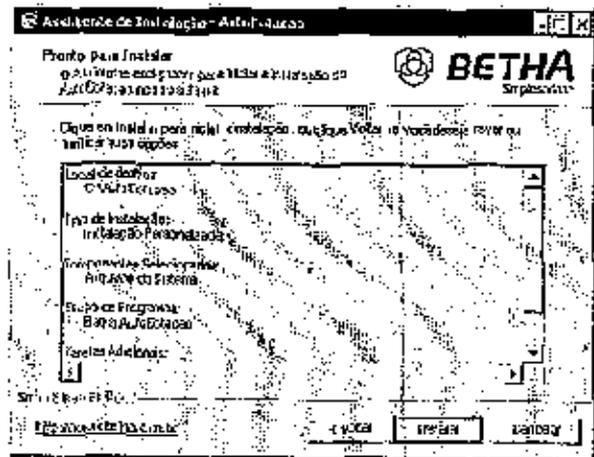
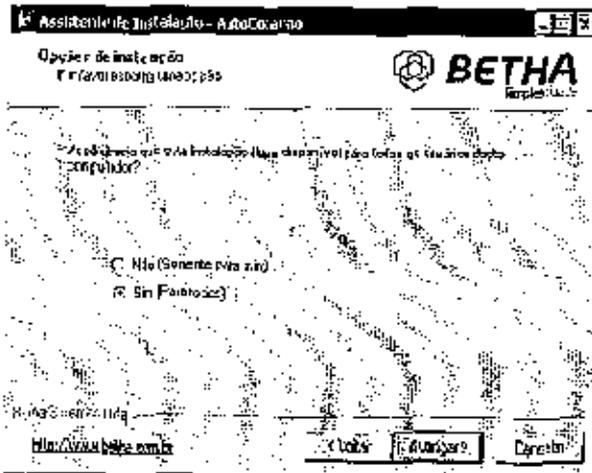


Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

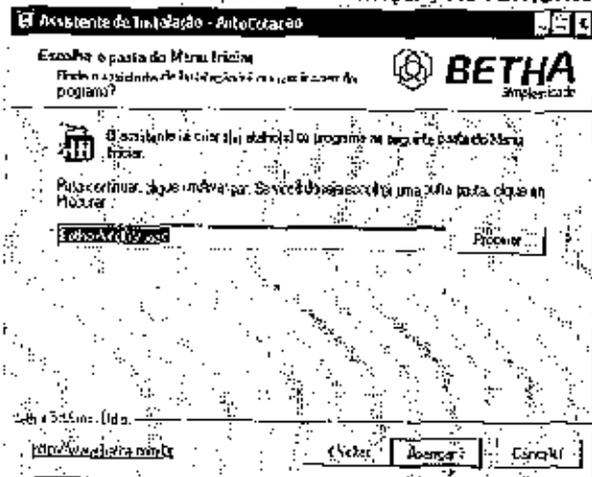
000047

PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2017
PROCESSO n.º 10/2017

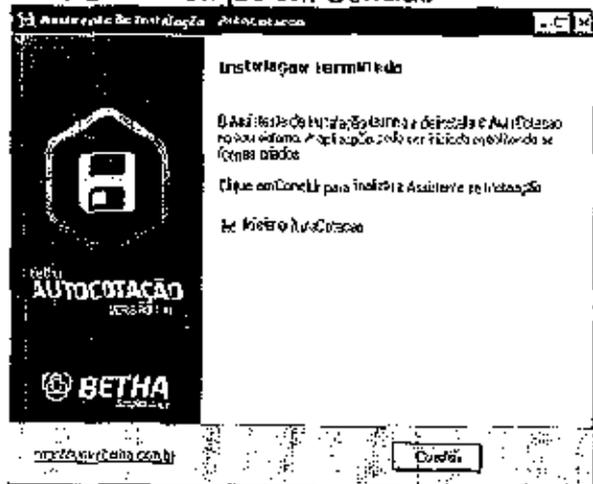


26

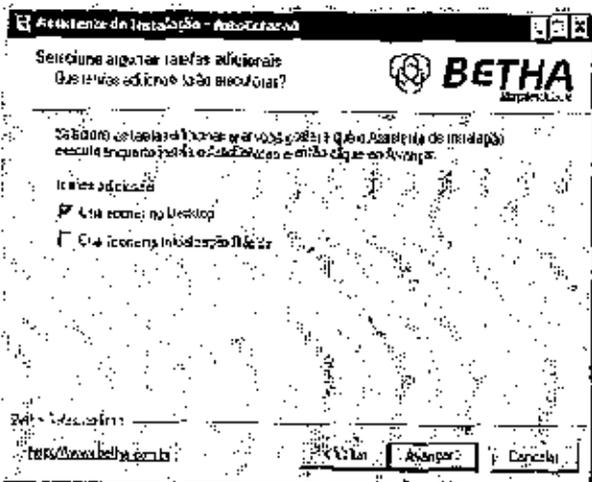
14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



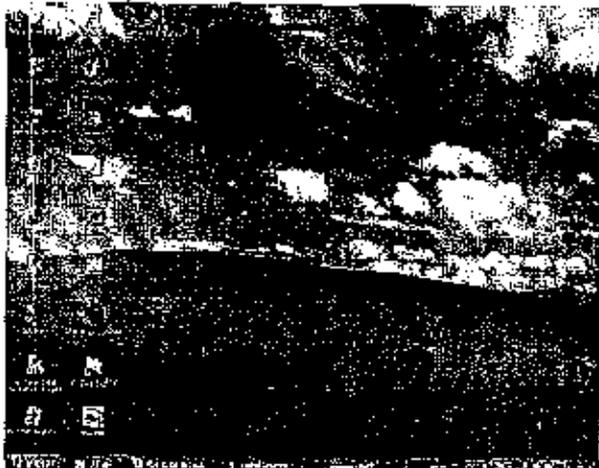
17º Passo – Clique em Concluir



15º Passo – Clique em Avançar, novamente.



18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)



16º Passo – Clique em Instalar



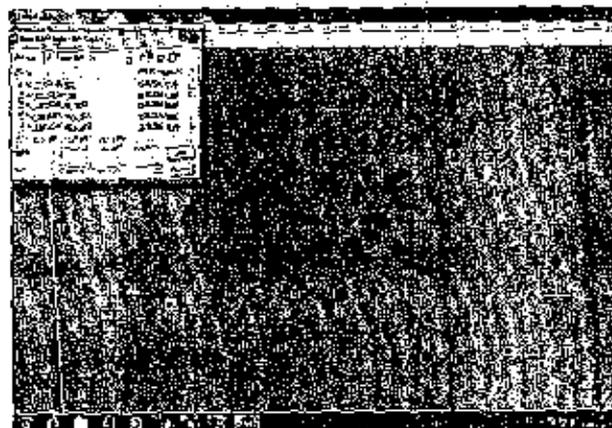
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Sembrando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

00000

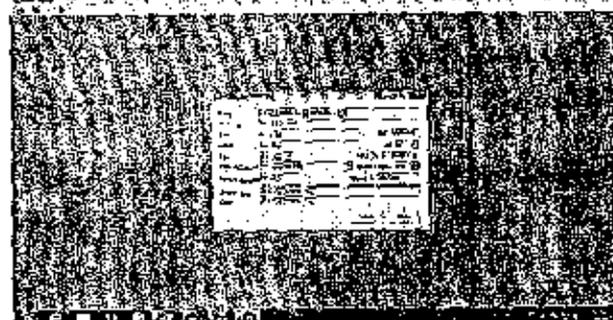
PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

19º Passo Agora clique em Arquivo e depois Dados do Fornecedor



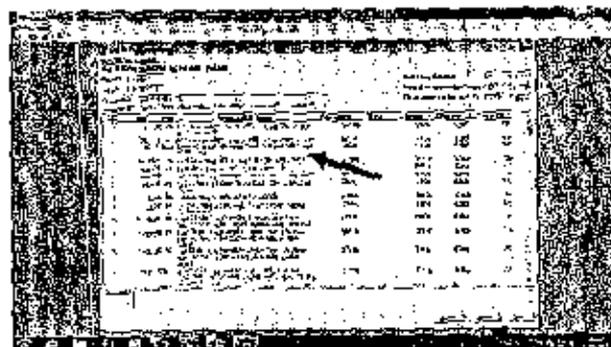
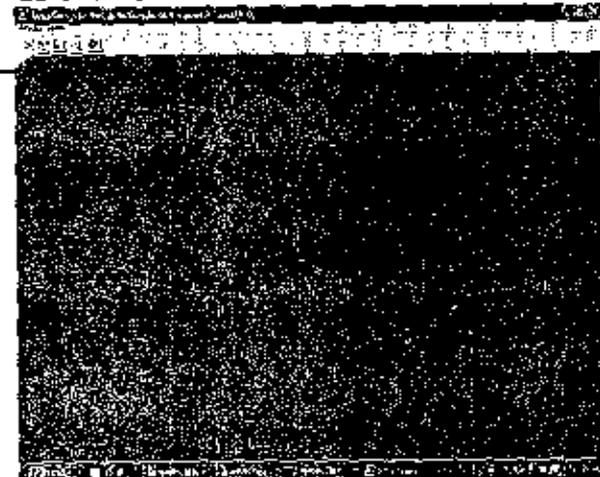
27

20º Passo - Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:

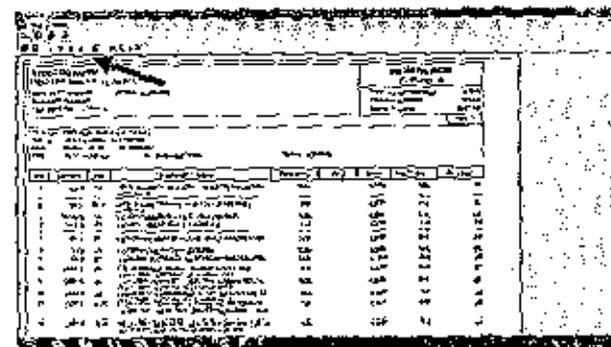


23º Passo - Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a tecla tab para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.

21º Passo - Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo - Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em Arquivo e depois Salvar.



22º Passo - Localize o arquivo AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT., selecione o arquivo e clique em abrir.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semear o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000049

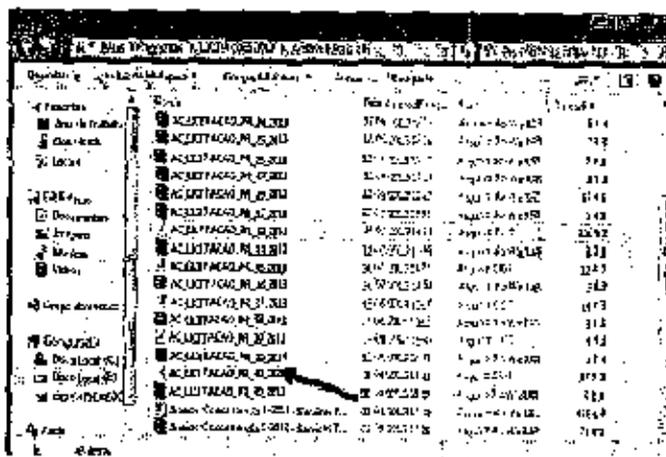
PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

28

25º Passo – Agora realize uma conferência para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir** e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

26º Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27º Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é **C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS**), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas cópias para garantir.





Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearde o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000050

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

ANEXO IV

MINUTA DA ATA
(não preencher)

29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- / - -----
PROCESSO nº ****/2017
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.982/2002, através de sua Presidente, Dra. e a sociedade empresária....., estabelecida na Rua/Avenida nº CNPJ nº, pelo seu representante infra-assinado Sr., CPF nº, R.G. nº, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL** nº **XXX/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº **XXX/2013**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2017, Pregão Presencial nº XXX/2017, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	MARCA
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A **UNIDADE REQUISITANTE** reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PRDCESSO nº. 18/2017

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº XXX/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

30

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o FDRNECEDOR e a UNIDADE REQUISITANTE interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O FDRNECEDOR da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 – O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à UNIDADE GESTORA e à UNIDADE REQUISITANTE seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela UNIDADE REQUISITANTE, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela UNIDADE GESTORA e UNIDADE REQUISITANTE, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela UNIDADE GESTORA a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da UNIDADE GESTORA, esta comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à UNIDADE GESTORA a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a UNIDADE GESTORA, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da UNIDADE GESTORA, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à UNIDADE GESTORA, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do FORNECEDOR;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

000052

b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

31

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;

b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;

d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público;

f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;

h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado - Semando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000053

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

32

8.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX - DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 - O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 - Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o FORNECEDOR às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semear o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000054

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

33

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7982/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo FDRNECEDOR, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela UNIDADE GESTORA ao FORNECEDOR, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do FDRNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FDRNECEDOR de sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o FORNECEDOR será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº XXX/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.982/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORD

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, _____ de _____ de 2017.



Prefeitura Municipal de

Cruz Machado

Cruz Machado Saneando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000055

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

Prefeito Municipal

34

EMPRESA
Representante Legal
Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.t.: _____

C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.t.: _____

C.P.F.: _____



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

000058

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

35

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
por intermédio de seu representante legal Sr.(a),
portador do Documento de Identidade nº,
inscrito no CPF sob o nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais
para qualificação como (incluir a condição da empresa: **Microempresa
(ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº
13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do
tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto
no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o
direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

000057

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

36

A empresa inscrita no CNPJ sob nº
sedada na cidade de estado telefone(s)
..... e-mail para contato neste ato representada
pelo(a) Sr(a) portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
..... declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos
no presente Edital do Pregão Presencial nº ____/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e
anúncia das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000058

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

37

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em**
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

000059

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

38

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi penalizada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.863/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PRDCESSO nº. 18/2017

000060

ANEXD IX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (não preanchar)

39

Objeto: (...)

Pela presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a Prefeitura da Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, nos termos da art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa sediada em inscrita no CNPJ sob o nº....., neste ato representada por, inscrito no CPF/MF sob o nº.....

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

Valor Total da aquisição acima especificada: R\$

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº ___/2017 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº

Secretaria Requisitante

De acordo: Empresa

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº _____ emitida em favor de minha empresa em ___/___/2017, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2017, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de de 2017.

Empresa: _____

CNPJ: _____

Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

EUCIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória,

167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07 (sete) de Fevereiro de 2017, às 14:00h (quatorze e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Preçoiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos

interessados na CPI, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, na horário de 14:00 às 17:00 horas no pelo endereço eletrônico <http://www.pmcn.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcn.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 26 de Janeiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



DIVERSOS



26/01/2017

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Ludiane Schaberg	24/01/2017	31/01/2017	2	50,00	Curitiba	Curso Capacitação
Johnny Regis Espunor Ota	26/01/2017	31/01/2017	2	40,00	Curitiba	Curso Capacitação
Jefferson Rodrigues Amaral	28/01/2017	30/01/2017	2	40,00	Curitiba	Curso Capacitação
Edson Medeiros Oliveira	23/01/2017	23/01/2017	1	30,00	União da Vitória	Serviço de Secretaria de Administração
Rolnei Wublewski	23/01/2017	23/01/2017	1	30,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Rolnei Wublewski	17/01/2017	17/01/2017	1	30,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Rolnei Wublewski	18/01/2017	18/01/2017	1	30,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Rolnei Wublewski	24/01/2017	24/01/2017	1	30,00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Rolnei Wublewski	18/01/2017	18/01/2017	1	30,00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Rolnei Wublewski	18/01/2017	18/01/2017	1	30,00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Cláudio Cezar Kovalevski	24/01/2017	24/01/2017	1	30,00	Curitiba	Viagem a serviço de secretaria de saúde
Pedro de Souza	27/01/2017	24/01/2017	1	24,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	28/01/2017	28/01/2017	1	30,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	15/01/2017	15/01/2017	1	30,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	13/01/2017	13/01/2017	1	30,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	15/01/2017	15/01/2017	1	30,00	Guarapuava	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	05/01/2017	06/01/2017	2	30,00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	10/01/2017	10/01/2017	1	30,00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	10/01/2017	24/01/2017	1	30,00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	19/01/2017	19/01/2017	1	30,00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	02/01/2017	02/01/2017	1	30,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	05/01/2017	05/01/2017	1	30,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	11/01/2017	11/01/2017	2	30,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	13/01/2017	14/01/2017	2	30,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	17/01/2017	17/01/2017	1	30,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	19/01/2017	19/01/2017	1	30,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	23/01/2017	23/01/2017	1	30,00	Curitiba	Transporte de Pacientes

000052

DE VOLTA À CASA

Porto União recebe a visita de Victor Buch Filho

“Dr. Vitinho” foi o prefeito do Cinquentenário da cidade

Por Wannessa Stenzel

O prefeito do cinquentenário de Porto União, Victor Buch Filho, esteve fazendo uma visita de cortesia ao município de Porto União na semana passada, inclusive, na oportunidade, visitou o Grupo Verde Vale de Comunicação.

O “Dr. Vitinho”, como carinhosamente ficou conhecido, deixou sua marca na carreira política do município. Foi vereador por duas legislaturas (1958/1963 – 1963/67), ocupando os cargos de secretário e presidente da Câmara de Vereadores. Já no ano de 1965, foi eleito pelo voto direto para prefeito, por um período de quatro anos. Empossado novamente em 1976, Buch Filho foi empossado em 1º de fevereiro de 1977, exercendo o cargo até 31 de janeiro de 1983. Ele foi o prefeito do Cinquentenário de Porto União, promovendo eventos que até hoje são lembrados pelos moradores.

atuação

Dr. Vitinho é um homem culto, sério, porém, sem nunca deixar de exaltar a sua humildade e



Wannessa Stenzel

Visita cortesia de Victor Buch Filho ao Grupo Verde Vale de Comunicação

comprometimento com a próxima. Tanta foi a sua atuação em Porto União, que foi também foi Presidente da Associação Rural de Porto União, da Orquestra Filarmônica União, da Lians Club de Porto União da Vitória, do Aeroclube de Porto União, sendo, instrutor da escola de aviação de 1969 a 1968. Já em

1970, conquistou o título de Cidadão Honorário de Porto União.

Santa Catarina no Caracol

Victor Buch Filho nasceu em 19 de março de 1929, em Marfá (SC). É filho de Viator Buch e Lidia Silveira Buch. Chegou – e ficou – em Porto União em 1936. Casou-se com Célia Buch e com

ela, teve cinco filhos: Victor Buch Neto, Tânia Aparecida, Ângela Maria, Mari Terezinha e Edson Augusto. Também exerceu atividades no ramo industrial, no comércio. Foi servidor público e advogado. Aposentou-se em 1993, para Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Hoje, reside em Florianópolis.

Processo Licitatório 002/2017 - AMASPU
Inexigibilidade de Licitação 08/1/2017
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através do seu Presidente e do seu Diretor, respectivamente Margareth Russak e Eliezer Nóbis, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 002/2017 - Inexigibilidade de Licitação 08/1/2017, que declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa CLÍNICA BIOTERAPÊUTICA LTDA ME para prestação de serviços profissionais na área de saúde.
A presente declaração encontra-se devidamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pelo Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado.
Porto União, SC, 28 de janeiro de 2017.
MIGUEL CHOKALO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 046/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº 0420/17
OBJETO: Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de hospedagem de pacientes e acompanhantes que fazem tratamento na cidade de Curitiba, Campana 30 e Campana Grande de SA, Estado do Paraná, caracterizando tratamentos fora do domicílio - TFO, no sistema Unio de saúde - SUS no Estado do Paraná.
Forma de Julgamento: Menor Preço por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14:00h em dia de 15/02/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: às 15:00h de 15/02/2017 às 08h55min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:02/2017 a partir das 08h55min após a verificação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br/ Acesso Identificado no link - Licitações 02/União. Para todos os referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Preço: na Praça Marechal Scholtz.
Outras informações podem ser obtidas no Dept. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, telefones (47) 3521-1228. União da Vitória, 31 de Janeiro de 2017.
391m Santa Roca
Prefeitura Municipal

JUATIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 002/20175 - AMASPU
Inexigibilidade de Licitação 08/1/2017
O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o conteúdo no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.
Caracterização da Situação: AMASPU necessita da prestação de serviços profissionais da área de saúde, sendo necessária a contratação de contratação de prestação de serviços de assistência à saúde da saúde das seguintes:
I) Descrição do Objeto: o objeto é a prestação de serviços profissionais da área de saúde para os segurados da AMASPU, através de empresa regulamentar devidamente.
II) Razão de Escolha: A escolha resultou sobre a empresa CLÍNICA BIOTERAPÊUTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.158.355/0001-9, em face da regularidade documental, bem como inexistência de competição, pois os serviços prestados por instituições médicas seriam remunerados conforme tabela de preços estabelecida pelo Conselho Honorário no mesmo valor, ficando indesejável a busca pelo menor preço.
III) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços médicos será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes de presente contrato correrão por conta dos Recursos das Órgãos Organismos: 339338 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
IV) Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra-se respaldada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.
Porto União, SC, 28 de janeiro de 2017.
MARGARETH RUSSAK
Presidente AMASPU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 07/2017
Interessado: Secretária Municipal de Obras
A vista dos elementos constantes no presente processo e o parecer jurídico, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitação, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017.
Autorizo em consequência, a procedente a prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Item nº 01 objeto desta dispensa de licitação é aquisição de peças para manutenção e conservação da máquina de costura Casa WZ0E, pertencente à frota do Departamento de Obras desta Municipalidade, sob número 51.
Fornecedor: Servicial Serviços Hidráulicos e Hidráulicos Ltda - Epp, CNPJ: 29.042.171/0001-14. Valor total R\$ 4.147,00 (Quatro mil cento e trinta e sete reais).
Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.
Anexo: Início Anexo nos autos do processo de dispensa de licitação nº 07/2017.
Elemento de Preço: 3.380,30 00,00 00,00
Despesa operacional: 09,01 2.040,3 3.80,30 - Conservação e Manutenção de Estradas
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado e organizado.
Cruz Machado-PR, 30 de Janeiro de 2017.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 26.239.685/0001-09 Avenida Vitoria n°157 CEP 84.820-000 - Cruz Machado PR.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 15/2017
PROCESSO nº. 23/2017 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encabendo-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 1671º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com o finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição Produtos da limpeza pesada para higienização e lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos da frota pertencente a esta Municipalidade, em seus bens conforme especificações constantes do Anexo Edital e Edital.
Regem a presente licitação a Lei Federal nº 12.520/12, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subalterna a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.
A abertura desta licitação ocorrerá no dia 13 (treze) de Fevereiro de 2017, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os Interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos Interessados no CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmpm.pr.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmpm.pr.gov.br - ou via fax - (47)3554-1222, o número de mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabiliza pela falta de informações relativas ao procedimento quando Interessados que não confirmaram, pelos meios supracitados, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelo telefones (47) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 31 de Janeiro de 2017.
Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 26.239.685/0001-09 Avenida Vitoria n°157 CEP 84.820-000 - Cruz Machado PR.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encabendo-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 1671º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com o finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de materiais necessários às diversas campanhas para o mês de fevereiro e março desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus bens conforme especificações constantes do Anexo Edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subalterna a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07 (sete) de Fevereiro de 2017, às 14:30h (quatorze e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os Interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos Interessados no CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmpm.pr.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmpm.pr.gov.br - ou via fax - (47)3554-1222, o número de mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabiliza pela falta de informações relativas ao procedimento quando Interessados que não confirmaram, pelos meios supracitados, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelo telefones (47) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 26 de Janeiro de 2017.
Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

PORTARIA Nº 13/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, na uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13.
Resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

Tarcísio Marinho Piskor - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob nº 053.855.709-58.

Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e o tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

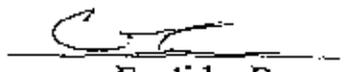
Art. 2º - Ficam designadas para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito na CPF nº 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedloczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vancil inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF nº 066.863.159-74.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal



000951

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 14/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 825.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº056.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000065

PORTARIA N° 37/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL *Fl. 01*

CARLOS AGUSTINI, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/ II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP**", CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon Nº 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato consolidado, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é integralizado com a conta "**RESERVA DE LUCROS**" e fica assim distribuído entre os sócios:

<i>Nome do Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital</i>
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

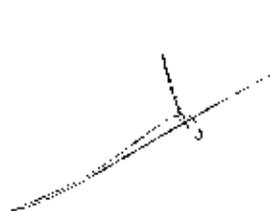
CLÁUSULA SEGUNDA – O administrador da sociedade passa a ter poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão publico, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades parastatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA TERCEIRA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo Segundo: ficam aprovados todos os balanços, balancetes e outros demonstrativos da sociedade até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – Em face as alterações do presente instrumento, consolida-se o contrato social abaixo:





 07/02/2011
 Vera Benzak Kraemer
 Auxiliar Administrativa
 CPF: 064.868.759-74

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 02

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP, CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon Nº 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Tendo como sócios componentes da sociedade: **CARLOS AGUSTINI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/PI-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem por objeto social:

- Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, carregadeiras e empilhadeiras.
- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.
- Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.
- Comércio varejista de óleos lubrificantes.
- Comércio varejista de peças para máquinas e implementos agrícolas.
- Comércio varejista de peças e acessórios para indústria.
- Serviços de recuperação de veículos leves, pesados, tratores e máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/1985.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Quotas	Capital
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, e a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a sessão delas precede a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de "Pro Laboris", observada as disposições regulamentares pertinentes.

07/02/2017
 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativa
 CPF: 066.863.159-74

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 03

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio "CARLOS AGUSTINI", com poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão público, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA OITAVA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberação sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória PR para o exercício e cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato. É por estarem assim justos e contratados assim a presente alteração

União da Vitória, 07 de Novembro de 2012.

CARLOS AGUSTINI

PEDRO HORODESKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/11/2012
 SOB NÚMERO: 20127465200
 Protocolo: 121746520-0, DE 09/11/2012

Empresarial 2-0072020-5
 SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E
 TRATORES LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTA
 SECRETÁRIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
 R.G. 1.245.435-4/PR

CONFERE ORIGINAL
 Vera BEITAK RODRIGUES
 Auxiliar Administrativa
 CPF: 066.863.159-74



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

COPIA

000059

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERUHRAL SERVIÇOS MECÂNICOS E TRATORES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede) 41 2 0072020-5	CNPJ 79.052.171/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/1985	Data de Início de Atividade 09/12/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AUTO VIA JOÃO PAULO REOLON, 5987-PROX TREVO PTO VITÓRIA, INDL, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.800-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES, CARREGADEIRAS, BOMBADEIRAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS E INDÚSTRIA, PNEUS, PNEUS E OLEOS DE AR, OLEOS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 1232006) Empresa de pequeno porte	Prezo do Duração Indeterminada
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sôco/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sôco	Administrador
PEDRO HORODESKI 976.832.619-53	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CARLOS AGUSTINI 286.239.249-X1	150.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/11/2012	Número: 20127466200	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 20 de janeiro de 2017

17064007-8

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Libertad Bogus



[Handwritten signature]



000070

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2817
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 18/2817

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **79.052.171/8081-14** sediada na Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, cidade de União da Vitória, estado Paraná (PR), telefone(s) (042) 3522-5839 (042) 8408-1168,, e-mail para contato: servhitral@yahoo.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **João Alberto Reolon**, portador da Carteira de Identidade nº 891.224/SSP/PR e do CPF nº 091.938.639-34, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 11/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

União da Vitória, 86 de Fevereiro de 2817.

79052171/0001-14
SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTOA.
LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 5000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-008
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

SERVHITRAL SERV. HIDR. E TRATORES LTDA
CNPJ: 79.052.171/0001-14
João Alberto Reolon - Representante legal - PP
CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR

Av. João Paulo Reolon, 5987
União da Vitória - PR - 84600-000 | 42 3522 5839

www.servhitral.com.br





000071

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 18/2017

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

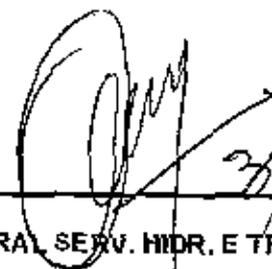
A empresa **Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **79.052.171/0001-14**, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **João Alberto Reolon**, portador do Documento de Identidade nº **891.224/SSP/PR**, inscrito no CPF sob o nº **091.938.639-34**, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como: Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

79052171/0001-14
SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.
LOC. AGRU VIA JOÃO P. REOLON, 6000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-080
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 06 de Fevereiro de 2017.


SERVHITRAL SERV. HIDR. E TRATORES LTDA
CNPJ: 79.052.171/0001-14

João Alberto Reolon - Representante legal - PP

CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR

Autovia João Paulo Reolon, 5987
União da Vitória - PR - 84600-000 | 42 3522 5839

www.servhitral.com.br



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de União da Vitória

3º Tabelionato de Notas

Praça Advir Riesenbeck, 51 - Centro - Fone/Fax: (42) 3522-2299 / 3522-4073 - CEP 84.600-000
E-mail: cartoriomarcioviu@gmail.com

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
pRcHr,DXvHX.v08db
CONTROLE
RjNoQ-LA15
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

NOTÁRIO
MARCIO MACHADO TEIXEIRA
ESCRIVENTES:
GISELE DE LIMA INAM
EVYTO VITK
DANIEL STOBEN
MAURECIO RODRIGUES DE LIMA

Livro nº 95-P
Fol. nº 190 e 191
Rubrica *[assinatura]*

000072

1º TRASLADO PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
SERVITRAL SERVICOS HIDRÁULICOS E TRATORES
LTDA EPP.
em favor de
JOÃO ALBERTO REOLON.
como abaixo se declara:

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (19.09.2016), nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, compareceu com outorgante nesta Serventia: I - **DAS PARTES: 1.1 - OUTORGANTE: SERVITRAL SERVICOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.052.171/0001-14, e na NIRE nº 41 2 0072020-5, com sede na Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, próximo ao trevo de Porto Vitória, INDL, nesta cidade de União da Vitória, PR, neste ato por seu sócio: **CARLOS AGUSTINI,** brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade 1.325.489-3 II/PR, expedida em 02.06.2009, e inscrito no CPF/MF sob nº 286.239.249-91, Egidio Gabriel Agustini e Salute Stangherlin Agustini, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 455, centro, nesta cidade de União da Vitória, PR; 1.2 - **OUTORGADO: JOÃO ALBERTO REOLON,** brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 891.224-SSP PR, expedida em 23.10.1973, e inscrito no CPF/MF sob nº 091.938.639-34, filho de João Paulo Reolon e Helena Reolon, residente e domiciliado na Rua José Píoti, nº 54, bairro Bento Munhoz, nesta cidade de União da Vitória, PR; II - **DA IDENTIDADE E CAPACIDADE DA OUTORGANTE:** A outorgante, devidamente por todos os seu sócio administrador, conforme autoriza a cláusula sétima da Décima Primeira (11ª) Alteração Contratual Consolidado, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20127465200, em 12.11.2012, devidamente arquivada em pasta própria de Contratos Sociais sob nº 35, nas folhas 022 à 025 e Certidão Simplificada sob nº 16/350696-2, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em data de 01.09.2016, declarando os sócios, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há alterações contratuais posteriores da que consta na certidão simplificada apresentada, os quais foram reconhecidos como os próprios por mim, tendo em vista os documentos de identificação que me foram apresentados, cuja capacidade reconheço e dou fé. III - **DO MANDATO:** A pessoa jurídica, por seus sócios, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado acima referido e qualificado, a quem confere poderes especiais e específicos para, no exercício de sua atividade empresarial, representá-la em licitações perante toda e qualquer repartiçã pública federal, estadual, municipal e autarquias, pregão presencial, podendo para esses fins, assinar quaisquer documentos necessários, comprar matéria prima, insumos, material de consumo, firmar contratos, estipulando e aceitando cláusulas, fazer tomada de preço, assinar atas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, formular propostas verbais, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, desfazer negócios, prazos condições e praticar todos os demais atos inerentes as licitações conforme Lei nº 8666/93, firmar termos e compromissos, passar recibos e dar quitação, apresentar, retirar e assinar quaisquer documentos necessários, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, enfim, praticar todos os atos necessários ao

[Assinaturas e rubricas manuscritas]
Vera Benck Krause
Auxiliar Administr
CPF: 056.863.15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.325.489-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.325.489-3 DATA DE EXPIÇÃO: 02/06/2009

NOME: CARLOS AGUSTINI

FILIAÇÃO: EDIO GABRIEL AGUSTINI
SALUTE STANGHERLIN AGUSTINI

NATURALIDADE: BITURUNA/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1955

DOC. ORGEM: COMARCA=UNÃO VITÓRIA/PR, BITURUNA
C.CAS=429, LIVRO=98, FOLHA=142

CPF: 286.239.249-91

CURRIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

UNIAO DA VITORIA - PR
A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO
DE UM DOCUMENTO APRESENTADO
EM 21 NOV 2002

Machado
SECRETARIA

000073

SELO FUNARPEN

TABELONAT DE NOTAS

FCY98793

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

286.239.249-91

CARLOS AGUSTINI

24/12/1955

Cartão de identificação obrigatório
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Brasão 2003

CORREIOS

UNIAO DA VITORIA - PR
A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO
DE UM DOCUMENTO APRESENTADO
EM 21 NOV 2002

Machado
SECRETARIA

SELO FUNARPEN

TABELONAT DE NOTAS

FCY98794

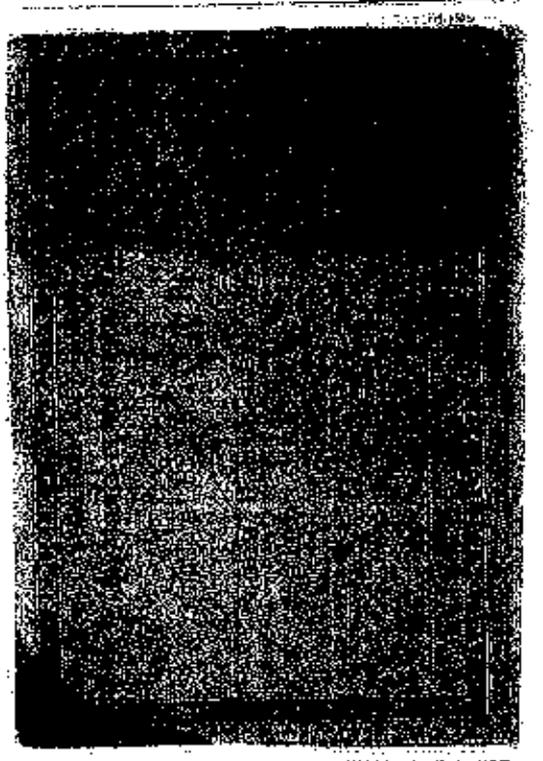
COPIA ORIGINAL

02/02/2007

Sergio

Vera Benzar Krausz
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



000074

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

CONFÉRENCIA DE JORNADA
07/02/2017
[Signature]
Wera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

[Large handwritten signature]
[Small handwritten mark]

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP
7ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 80.038.193/0001-09

FLS.01/04

000075

JAIRO LUIS VARNIER JÚNIOR, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/06/1983, natural de União da Vitória - PR, comerciante, residente e domiciliado a Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1033, centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-000, portador da Cédula de Identidade n.º 7.589.836-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública LI do Paraná e CPF sob n.º 036.084.529-07; **DANIELA OLINEK VARNIER**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/08/1986, natural de União da Vitória - PR, comerciante, residente e domiciliada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1033, centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.091.471-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública LI do Paraná e CPF sob n.º 054.441.309-12 ; únicos sócios da sociedade empresária Ltda **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**, CNPJ Nº 80.038.193/0001-09 com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1056 - centro - União da Vitória - PR, CEP 84.600-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nire nº4120187171-1 por despacho em sessão de 14/05/1987, e posteriores alterações sob n.º 97/059932-3, por despacho em sessão de 10/04/1997 ; alteração sob nº 20073084123 por despacho em sessão de 26/07/2007; alteração sob nº 20083530754 por despacho em sessão de 07/08/2008; alteração sob nº 20126027480 por despacho em sessão de 29/08/2012, alteração sob nº 20131981749 por despacho em sessão de 12/04/2013, alteração sob nº 20146286120 por despacho em sessão de 28/10/2014, resolvem, assim, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações pela forma que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o Capital Social de **RS 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas no valor de **RS 1,00 (um real)** cada uma integralizada em moeda corrente do País, para **RS 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)** neste ato, sendo que o sócio **JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR** com ausência da cõnjuge **DANIELA OLINEK VARNIER** acima qualificada, integraliza um terreno, pelo Valor de **RS 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, situado na Rua Astolfo Macedo de Souza, 217, Bairro São Fernando, União da Vitória - PR - CEP 84.600-000, com área de 400m², matrícula sob nº 1067 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória - PR, assim Subscribas:

SOCIOS	QUOTAS	%	RS
JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR	445.500	99	445.500,00
DANIELA OLINEK VARNIER	4.500	01	4.500,00
TOTAL	450.000	100	450.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/03/2016 10:43 SOB Nº 20150727600,
PROTÓCOLO: 160727600 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PRA60727600. NIRE: 4120187171.
COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - - EPP

Libertad Begus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresacell.pr.gov.br

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP
7ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 80.038.193/0001-09
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP

FLS.02/04

000076

JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/06/1983, natural de União da Vitória - PR, comerciante, residente e domiciliado a Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1033, centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-000, portador da Cédula de Identidade nº 7.589.836-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública II do Paraná e CPF sob nº 036.084.529-07; **DANIELA GLINEK VARNIER**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/08/1986, natural de União da Vitória - PR, comerciante, residente e domiciliada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1033, centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-000, portadora da Cédula de Identidade nº 9.091.471-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública II do Paraná e CPF sob nº 054.441.309-12; únicos sócios da sociedade empresaria Ltda **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**, CNPJ Nº 80.038.193/0001-09 com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1056 - centro - União da Vitória - PR, CEP 84.600-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nice nº 4120187171-1 por despacho em sessão de 14/05/1987, e posterior alteração sob nº 97/059932-3, por despacho em sessão de 10/04/1997, posterior alteração sob nº 20073084123, por despacho em sessão de 26/07/2007, posterior alteração sob nº 20083530754 por despacho em sessão de 07/08/2008; posterior alteração sob nº 20126027480 por despacho em sessão de 29/08/2012, alteração sob nº 20131981749 por despacho em sessão de 12/04/2013, e alteração sob nº 20146286120 por despacho em sessão de 28/10/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**, terá sede em **UNIAO DA VITORIA**, Estado do **PARANA**, **AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1056 - CENTRO - UNIAO DA VITORIA - PR - CEP 84.600-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO DE BATERIAS; E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 14 de Maio de 1987.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de **RS 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**, divididos em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor de **RS 1,00 (um real)** cada uma integralizada em moeda corrente do País, sendo **RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** em dinheiro e **RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)** pelo terreno situado na Rua Assisfo Macedo de Souza, 217, Bairro São Bernaruu, União da Vitória - PR - CEP 84.600-000, com área de 400m², matricada sob nº 1067 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória - PR, assim subscritas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEC

CEATIFILIU O REGISTRO EM 16/03/2016 20:43 SOB Nº 2016E727600.
PROTOCELO: 160727600 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160727600. NIRE: 41201871711.
COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - - EPP

Libertad Segue
SECRETÁRIA GERAL
CERTIPE, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP
7ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL.

FLS.03/04

CNPJ Nº 80.038.193/0001-09

000077

SOCIOS	QUOTAS	%	RS
JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR	445.500	99	445.500,00
DANIELA OLINEK VARNIER	4.500	01	4.500,00
TOTAL	450.000	100	450.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, parág. 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.181, parág. 1º, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JCEP

CONFIRMA O REGISTRE EM 16/03/2016 10:43 SOB Nº 20160727600.
PROTÓCOLO: 160727600 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160727600. NIRE: 4101071711.
COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - - EPP

Libertad Engus
SECRETARIA GERAL,
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados nos respectivos códigos de verificação.

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP
7ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 80.038.193/0001-09

FLS.04/04

000078

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de União da Vitória - PR. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes destes contratos.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

União da Vitória (PR), 05 de Fevereiro de 2016.

JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR

DANIELA OLIVEIRA VARNIER

3ª TABULONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua 14 de Abril, 140 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP: 83.200-000
Fone: (41) 3333-1100 - Fax: (41) 3333-1101

Jaíro Luís Varnier Junior
Daniel Oliveira Varnier

Reconhecimento por semelhança à(s) firma(s) de:
JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR, DANIELA OLIVEIRA VARNIER

Em test. de verdade

União da Vitória, PR
10/02/2016 às 13:14

Funarpem: S/Po Digital Nº 6606, pp185.00hPO 6nnGj.4xpD
Consulte mais info em <http://funarpem.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 às 14:43 SOB Nº 20360727600.
PROTOCOLO: 168727600 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160727600. NIRE: 41201872711.
COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresajcial.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informado nos respectivos códigos de verificação



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - EPP		000079	
Natureza Jurídica: SOClIDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0187174-1	CNPJ 88.838.183/0001-09	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 14/05/1987	Data de Início da Atividade 14/05/1987
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1856, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.860-008			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS.			
Capital: R\$ 458.008,88 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminada	
Capital Integralizado: R\$ 450.008,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequena porte		
Sócios/Participação na Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término de Mandato		Término de Mandato	
<u>Nome/CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JAIR E LUIS VARNIER JUNIOR 836.084.528-07	445.500,00	SÓCIO	Administrador
SHIELA DLINEK VARNIER 054.441.308-12	4.500,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 16/03/2018	Número: 2816072780e	REGISTRO ATIVO	
Atto: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAD DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 30 de janeiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

1ª Tabelionato de Notas
União da Vitória - PR
A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento arquivado
nessa cartório, nesta data
União da Vitória, 06.02.17
Stiane Jankowski
Sindicato dos Tabelionários de Notas
Tabela de União da Vitória - Escritório



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Handwritten signature

000080

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa COMERCIO DE BATERIAS VARNIER EPP, inscrita no CNPJ sob nº 80.038.193/000-09, sediada na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 1056 - CENTRO, cidade de UNIÃO DA VITÓRIA, estado PARANÁ, telefone(s) 42 3522-5789, e-mail para contato BATERIASVARNIER@YAHOO.COM.BR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JAIRD LUIS VARNIER JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 7.589.836-3 e do CPF nº 036.084.529-07, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 11/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

UNIÃO DA VITÓRIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

~~COM. DE BATERIAS VARNIER~~
Jairo Luis Varnier Junior
CPF: 036.084.529-07

JAIRD LUIS VARNIER JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials.

000081

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. D18/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 80.038.193/0001-09, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) JAIRO LUIS VARNIER JÚNIOR, portador do Documento de Identidade nº 7.589.836-3, inscrito no CPF sob o nº 036.084.529-07, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - EPP, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIÃO DA VITÓRIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.


COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP
Jairo Luis Varnier Junior
JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL


05/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

ANEXO II

000082

CRENCIAMENTO

A empresa COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 80.038.193/0001-09, sediada na AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1056 – CENTRO, cidade de UNIÃO DA VITÓRIA, estado PARANÁ, telefone(s) 42 3522-5789, e-mail para contato bateriasvarnier@yahoo.com.br, neste ato representada pelo (a) Sr(a) JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR, portador da cédula de identidade RG 7.589.836-3 – SSP II PR, residente e domiciliado na AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1033, CENTRO – UNIÃO DA VITÓRIA, inscrito no CPF sob o nº 036.084.529-07, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR, portador da cédula de identidade RG 7.589.836-3 – SSP II PR, e inscrito no CPF sob o nº 036.084.529-07, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 11/2017, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

União da Vitória, 02 de fevereiro de 2017.

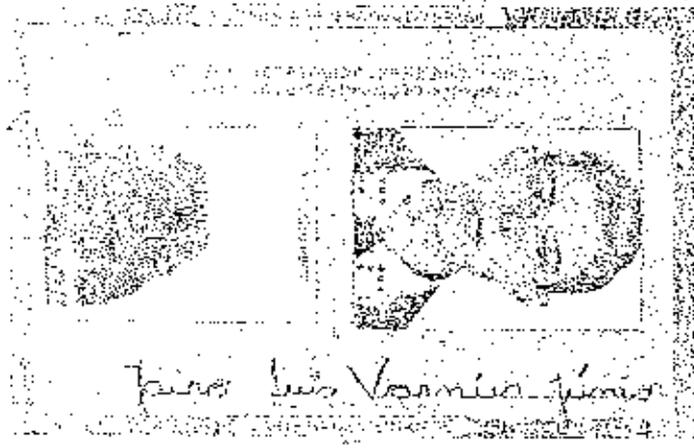
COM. DE BATERIAS VARNIER
Jairo Luis Varnier Junior
CPF: 036.084.529-07

JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR
OUTORGANTE

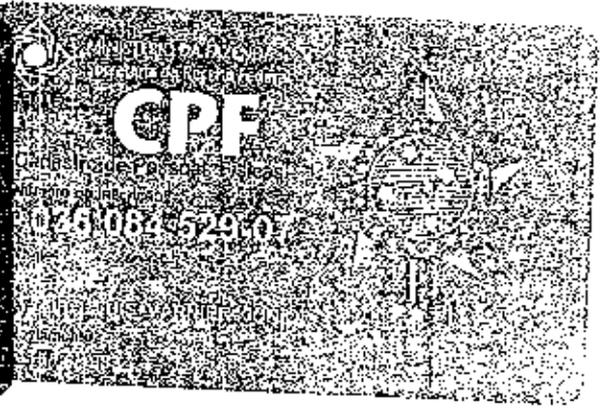
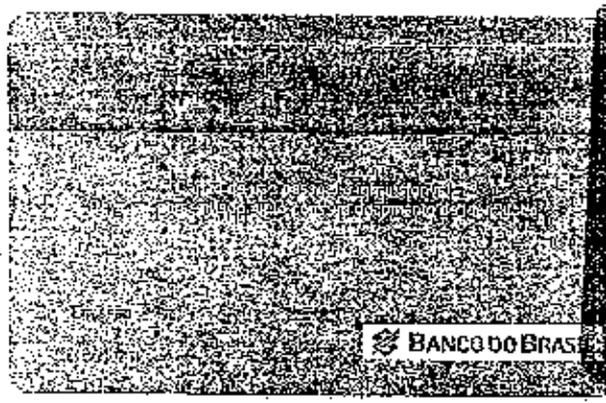
COM. DE BATERIAS VARNIER
Jairo Luis Varnier Junior
CPF: 036.084.529-07

JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR
OUTORGADO





AGÊNCIA GERAL 7.589.836 3 VALOR 13/10/1993
NOME JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR
NÚMERO JAIRO LUIS VARNIER
SAHARA DE FATIMA MUCIOPSKI VARNIER 000083
BANCO UNIAO VITORIA/PR 15/08/1993
COMARCA-UNIAO VITORIA/PR, DA SEDE
C. NASC 9902, L. VAO-488, FOLHA-171
CURITIBA - PR



Handwritten signatures and initials: *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*



CONTRATO SOCIAL

KERNITZKEI & PASA LTDA

1

000084

MIGUEL HILARIO KERNITZKEI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 27/10/1962, natural de Cruz Machado/PR, portador do CPF nº. 037.316.039-93, RG n. 4.579.056-6 II/PR, residente e domiciliado a Av. Getúlio Vargas s/n, Centro, Município de Cruz Machado - PR CEP: 84.620-000 e, **ANITA BRAUTIGAM PASA**, brasileira viúva, nascida em 12/02/1972, comerciante, portadora do CPF 790.822.549-72 e RG sob nº. 5.573.504-2 II/PR residente e domiciliado a AV. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Município de Cruz Machado - PR CEP: 84620-000. Resolventi constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **KERNITZKEI & PASA LTDA**, terá sede a Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Município de Cruz Machado - PR CEP: 84620-000. (art. 997, II, CC/2002)

Clausula Segunda: O capital social será R\$ 10.000 (dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: **MIGUEL HILARIO KERNITZKEI** no valor de 1.000 (Hum mil) quotas no valor de R\$ 1.000 (Hum mil reais), e **ANITA BRAUTIGAM PASA** 9.000 (nove mil) quotas no valor de 9.000,00 (Nove mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Clausula Terceira: O objeto social será o comércio varejista de peças e acessórios para veículo automotor (4530-7/04), manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01).

Clausula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades em 10/05/2007 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Clausula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Clausula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Clausula Sétima: A administração da sociedade caberá **ANITA BRAUTIGAM PASA** com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Clausula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Anita Brautigam Pasa

Miguel Hilario Kernitzkei

CONFERE COM O ORIGINAL
02/02/2007
Vera Benzak Krawczyk
Auditor Administrativo
CPF: 066.863.159-74

CONTRATO SOCIAL

2

KERNITZKEI & PASA LTDA

000085

Clausula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Clausula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

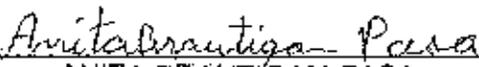
Clausula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta: Fica eleito o foro de União da Vitória – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados datam e assinam, o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado 10 de Maio de 2007.


MIGUEL HILARIO KERNITZKEI


ANITA BRAUTIGAM PASA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/05/2007
SOB NÚMERO 4120594687
Protocolo: 07/204565-5
KERNITZKEI & PASA LTDA
1846726

MARIA TEREZA LORES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

30 MAI 2007

COMERCIAL

PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL

UNIÃO DA VITÓRIA

CONFERE COM O ORIGINAL
02/02/2007
Jovana Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

KERNITZKEI & PASA LTDA - ME

CNPJ 08.875.790/0001-60

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000086

MIGUEL HILARIO KERNITZKEI, brasileiro, solteiro, comerciante nascido em 27/10/1962, natural de Cruz Machado/PR, portador do CPF nº. 037.316.039-93, RG nº. 4.579.656-611/ PR, residente e domiciliado a Avenida Getúlio Vargas s/n, Centro, Município de Cruz Machado-PR CEP 84620-000 e ANITA BRAUTIGAM PASA, brasileira, viúva, nascida em 12/02/1972, comerciante, portadora do CPF 790.822.549-72 e RG sob nº. 5.573.504-2 W/PR residente e domiciliada a Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, Município de Cruz Machado-PR CEP 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de KERNITZKEI & PASA LTDA-ME, com sede a Avenida Getúlio Vargas s/n Centro, Município de Cruz Machado - PR CEP 84620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.875.790/0001-60 e contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41205946872 em 30/05/2007, resolvem alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira: o nome empresarial que era KERNITZKEI & PASA LTDA - ME passa a ser AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA - ME.

Clausula Segunda: O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 10/05/2007.

Clausula Terceira: O capital social é de 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de 1,00 (Um real) cada, integralizada e pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

- A. A sócia ANITA BRAUTIGAM PASA, possui o valor 9.000,00 (Nove mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil reais), integralizadas, em moeda corrente do país.
- B. O sócio MIGUEL HILARIO KERNITZKEI, possui o valor de 1.000 (Um mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), integralizados em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: Conforme o exposto acima, o capital social fica assim dividido entre os sócios:

NOME	QUOTAS	R\$	%
ANITA BUTIGAM PASA	9.000	9.000,00	90
MIGUEL HILARIO KERNITZKEI	1.000	1.000,00	10
TOTAL	10.000	10.000,00	100

Clausula Quarta: O objetivo social da sociedade é o Comercio a varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores (4530-7/04) e manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01).

Clausula Quinta: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais e posteriores alterações que não colidirem diretamente ou indiretamente com as modificações aqui processadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Anita Brautigam Pasa
ANITA BRAUTIGAM PASA

Miguel Hilario Kernitzkei
MIGUEL HILARIO KERNITZKEI

Cruz Machado 28 de abril de 2007
Tereza Benzak Kernitzkei
Auxiliar Administrativa
CPF: 066.863.159-71

AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA - ME
CNPJ 08.875.790/0001-60
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000087

MIGUEL HILARIO KERNITZKEI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/10/1962, natural de Cruz Machado-PR, portador do CPF nº. 037.316.039-93, RG nº. 4.579.656-6/PR, residente e domiciliado a Avenida Getúlio Vargas s/n, Centro, Município de Cruz Machado-PR CEP 84620-000 e ANITA BRAUTIGAM PASA, brasileira, viúva, nascida em 12/02/1972, empresária, portadora do CPF 790.822.549-72 e RG sob nº. 5.573.504-2 /PR residente e domiciliada a Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, Município de Cruz Machado-PR CEP 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA - ME, com sede a Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, Município de Cruz Machado - PR CEP 84620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.075.790/0001-60 e contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205946872 em 30/05/2007, resolvem alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira: O endereço da sede fica neste ato alterado para a Avenida Presidente Getúlio Vargas 1/61 Bairro Cecília Otto, Município de Cruz Machado-PR, CEP 84620-000

Cláusula Segunda: Neste ato o objeto social da sociedade fica alterado para Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de reboque de veículos

Cláusula Terceira: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA - ME
CNPJ 08.875.790/0001-60

MIGUEL HILARIO KERNITZKEI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/10/1962, natural de Cruz Machado-PR, portador do CPF nº. 037.316.039-93, RG nº. 4.579.656-6/PR, residente e domiciliado a Avenida Getúlio Vargas s/n, Centro, Município de

Anita Brautigam Pasa
Miguel Hilario Kernitzkei
[Assinaturas]

CONFERIDO ORIGINAL
02/02/2016
Anita Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 14:02 SOB Nº 2A160570531.
PROTOCOLO: 160570531 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160570531. NIRE: 41205946872.
AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA - ME

Libertad August
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA - ME
CNPJ 08.875.790/0001-60
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

000088

Cruz Machado-PR CEP 84620-000, e, ANITA BRAUTIGAM PASA, brasileira, viúva, nascida em 12/02/1972, empresária, portadora do CPF 790.022.549-72 e RG sob nº. 5.573.504-2 III/PR residente e domiciliada a Avenida Getúlio Vargas, s/n. Centro, Município de Cruz Machado-PR CEP 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA - ME, com sede a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1761, bairro Cecília Otto, Município de Cruz Machado - PR CEP 84620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.875.790/0001-60 e contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41205946672 em 30/05/2007, resolvem alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA - ME

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1761, bairro Cecília Otto, Município de Cruz Machado - PR CEP 84620-000

Cláusula Terceira: O objeto social da sociedade é o Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de rebouque de veículos.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), dividido em 10.000 (Dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ANITA BRAUTIGAM PASA	9.000	9.000,00	90
MIGUEL HILARIO KERNITZKEI	1.000	1.000,00	10
TOTAL	10.000	10.000,00	100

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

Anita Brautigam Pasa
Miguel Hilario Kernitzkei

[Handwritten signature]
CONFERE COM O ORIGINAL
02/02/2016
[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEOS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/01/2016 14:02 SOB Nº 2016057850
PROTOCOLO: 160578531 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578531. NIRE: 01235946672.
AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA - ME

Libertad Boque
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.cnpjconfirmafacil.org.gov.br

Vero Benzok Krowczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 054.863.759-74

AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA - ME
CNPJ 08.875.790/0001-60
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3

000089

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Clausula Oitava: A administração da sociedade caberá a ANITA BRAUTIGAM PASA, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

Clausula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (s) quando for o caso

Clausula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

Clausula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

Clausula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Anita Brautigam Pasa
Alexandro de Oliveira / Lacerda / J. J. J.

ESSEMS COMO ORIGINAL
1029 02 / 2016

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDZ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/01/2016 14:02 SOB Nº 2016057953
PROTÓCOLO: 160578531 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PA160578531. NIRE: 41205346872.
AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
QUATUBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA - ME
CNPJ 08.875.790/0001-60
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

000090

Clausula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta: Fica eleito o foro de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração de igual forma e teor

Cruz Machado - PR, 15 de Janeiro de 2016

Anita Brautigam Pasa
ANITA BRAUTIGAM PASA

Miguel Hilario Kernitzkei
MIGUEL HILARIO KERNITZKEI

CONFERE COPIA DE
02/02/2016
Vera Benzak Kran
Auxiliar Administrativa
CPF: 066.863.157



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/01/2016 14:02 S00 N° 20160578531.
PROTOCOLO: 160578531 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
DRI60578531. NIRE: 41205946872.
AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
QUATIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000091

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.875.790/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2007
NOME EMPRESARIAL AUTO MECANICA E PECAS MIGA8UL LTOA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA SAO MIGUEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-83 - Comércio a varejo de peças e acessórios navos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 45.20-8-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1701	COMPLEMENTO
CEP 84.820-008	BARRIO/DISTRITO CECILIA OTTO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (42) 3554-1024		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) PESSOA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL PESSOA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL PESSOA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2017 às 13:54:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2017

MECANICA SÃO MIGUEL

AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA-ME

000092

CNPJ: 08.875.790/0001-60

INSC: 90407138-21

AV: PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 1761 CECILIA OTTO

CEP84620-000 CRUZ MACHADO PR

FONE: 04235541024 ENDEREÇOS ELETRONICO: migasul@hotmail.com

PREGAO PRESENCIAL Nº 11/2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

ANEXOVI

A empresa **AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.875.790/0001-60, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 1761 Cecilia Otto Cruz Machado, estado do Paraná, telefone 4235541024, e mail para contato migasul@hotmail.com neste ato representada pela Senhora **ANITA BRAUTIGAM PASA**, portador da carteira de identidade nº 5.573.504-2 IIPR, e do CPF nº 790.822.549-72, declara, sob a penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do Pregão Presencial nº 11/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado 02 de fevereiro de 2017

Anita B Pasa

assinatura

ANITA BRAUTIGAM PASA

RG5.573.504-II PR

CPF 790.822.549-72

08.875.790/0001-60

Auto Mecânica e Peças
Migasul LTDA - ME

Av. Pres. Getúlio Vargas, 1761 - Centro
CEP 84620-000 - Cruz Machado Paraná

000093

MECANICA SÃO MIGUEL

AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA-ME

CNPJ: 08.875.790/0001-60

INSC: 90407138-21

AV: PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 1761 CECILIA OTTO

CEP84620-000 CRUZ MACHADO PR

FONE: 04235541024 ENDEREÇOS ELETRONICO: migasul@hotmail.com

PREGAO PRESENCIAL Nº 11/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA-ME** CNPJ nº 08.875.790/0001-60, por intermédio de seu representante legal a Senhora ANITA BRAUTIGAM PASA, portador do Documento de identidade nº 5.573.504-2 II PR, inscrito no CPF sob nº 790.822.549-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME), ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)** art. 3º da Lei Complementar nº 123/2008 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do (4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art.43,)1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrario, decairá o direito á contratação estando sujeita ás sanções previstas no art.81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado 02 de fevereiro 2017

Anita B Pasa

Assinatura

ANITA BRAUTIGAM PASA

RG 5.573.504-2 II PR

CPF 790.822.549-72

08.875.790/0001-60

Auto Mecânica e Peças
Migasul LTDA - ME

Av. Pres. Getúlio Vargas, 1761 - Centro
Cruz Machado - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sade)	CNPJ	Data de Arquivamento de Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0594687-2	06.875.790/0001-60	30/05/2007	10/05/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1761, CECILIA OTTO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de rebouca de veículos.			
Capital: R\$ (DEZ MIL REAIS)	10.000,00	Microempresa e/ou Empresa de Pequena Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ (DEZ MIL REAIS)	10.000,00	Microempresa	
Sócios/Participações no Capital/Espécim de Sócio/Administrador/Término de Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MIGUEL HILARI O KERNITZKEI 037.316.039-93	1.000,00	Sócio	Administrador XXXXXXXXXX
ANITA GRANTIGAM PASA 780.822.548-72	9.000,00	Sócio	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/01/2016	Número: 20160578581	REGISTRQ ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17071328-0

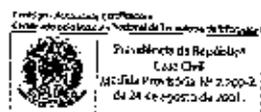
CURITIBA - PR, 01 de fevereiro de 2017

Liberto Bogus

LIBERTO BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
02/02/2017
Vero Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.158-74

Liberto Bogus



MECANICA SÃO MIGUEL**AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA-ME**

CNPJ: 08.875.790/0001-60

INSC: 90407138-21

AV: PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 1761 CECILIA OTTO

CEP84620-000 CRUZ MACHADO PR

FONE: 04235541024 ENDEREÇOS ELETRONICO: migasul@hotmail.com

PREGAO PRESENCIAL Nº 11/2017

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

A empresa **AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.875.790/0001-60, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 1761, Cecília Otto cidade de Cruz Machado estado do Paraná, telefone 4235541024, migasul@hotmail.com.br para contato **ANITA BRAUTIGAM PASA** portadora da cédula de identidade RG 5.573.504-2 II/PR, residente e domiciliada Av. Getúlio Vargas sn Município de Cruz Machado PR portadora do CPF 790.822.549-72 nomeia Senhor **LEONIR VALMOR PASA**, portador da cédula de identidade 9.496.784-8 -II/PR, residente e domiciliado na Av. Getulio Vargas SN, inscrito no CPF sob o nº049.089.709-74, detentor de amplos poderes representara a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 11/2017, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta de lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado 02 de fevereiro 2017

*Anita B Pasa*

Assinatura

ANITA BRAUTIGAM PASA

RG 5.573.504-2 II PR

CPF 790.822.549-72

08.875.790/0001-60**Auto Mecânica e Peças
Migasul LTDA - ME**Av. Pres. Getúlio Vargas, Sn - Centro
cep 84620-000 - Cruz Machado Paraná

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO	Rolf Konell	Notário	CRUZ MACHADO - PR
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO	Rolf Konell	Notário	CRUZ MACHADO - PR
Resatícioo verdadeiro(s) de(s) firma(s)	ANITA BRAUTIGAM PASA		
Em toa	da verdade.	Cruz Machado - PR, 06/02/2017	
		Verônica Holik Lopes	
		Funerária Oficial N° 2 VAV5.8 JXGU.hGT6x	zanzu.6335
		Valide esse selo em http://funerpen.com.br	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.496.794-74

DATA DE EMISSÃO: 27/02/2002

NOME: LEONIR VALMOR PASA

LEONIR MIGUEL PASA
ANITA BRAUTIGAN PASA

CIDADE: IMBAÍ, VITÓRIA/ES

DATA DE NASCIMENTO: 15/05/1987

DOC. ORIGINAL: CONARCA-UNIAO-VITÓRIA/PR-DRUZ-MACEDO

C.NASC: 4896.11980-306; EM: 08-282

ASSINATURA DO DETENTOR

DR. PAULO ERNESTO ABALIZO CUNHA
DIRETOR ZI/ES

LEI Nº 7.160 DE 29/09/00

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

021021207

000096

LEONIR VALMOR PASA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

000096

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

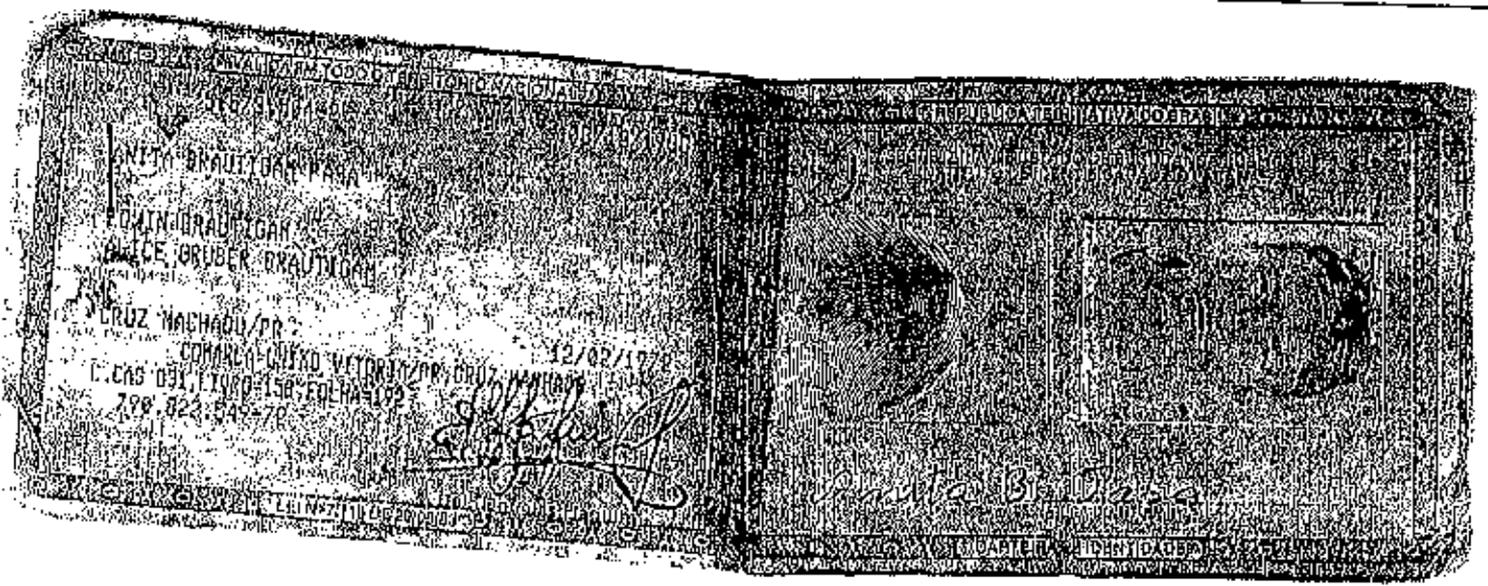
049.069.709-74

NOME: LEONIR VALMOR PASA

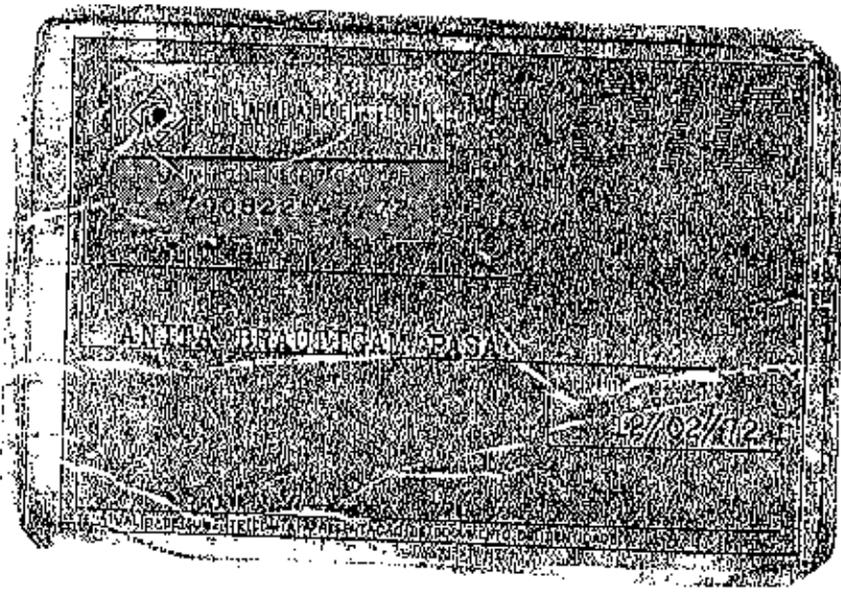
Data de nascimento: 15/05/1987

[Handwritten signatures and initials]

CONFERE COM O ORIGINAL
02/02/2007
Sera
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativa
CPF: 066.865.159-74

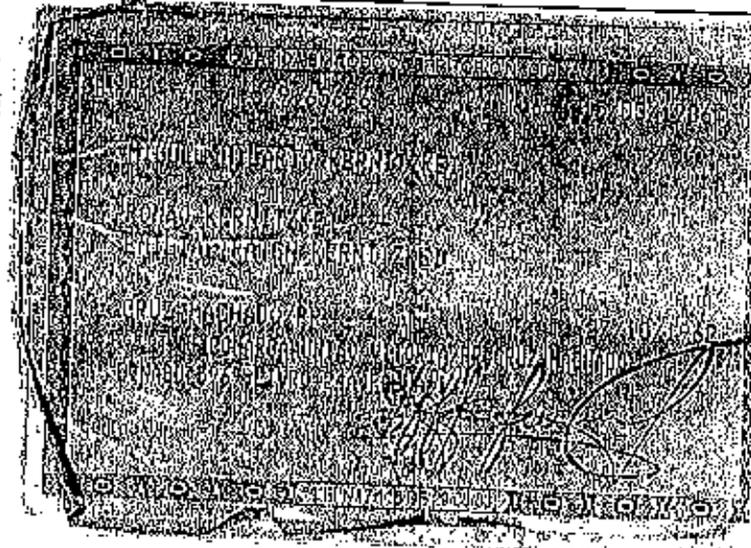


000097



CONFERE COM O ORIGINAL
02/02/72
Vera-Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

[Handwritten signatures and initials]



000098



CONFERE COM ORIGINAL:
02/02/2017
Vera
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.803.159-74

(Handwritten initials and marks)

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (em algarismos ou abreviatura) ROSÂNGELA HUTCHOK BOLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
000099			
Sexo M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS	
FILHO DE: PAI LEONARDO HUTCHDK		MÃE VERDNICA ZAPOTOSKI HUTCHOK	
NASCIMENTO EM (data do nascimento) 15/02/1979	IDENTIDADE (número) 7.265.905-8	ORGÃO EMISSOR II	UF PR CPF (número) 031.716.439-28
EMANCIPADO PDA (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV PRES GETULIO VARGAS			NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84820-000	CODIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a			
Junta Comercial do Estado do Paraná			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROSÂNGELA HUTCHDK BDLACH			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. PRES GETULIO VARGAS			NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84820-000	CODIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	País BRASIL	REGISTRO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cincoenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.44-0/99 Atividades Secundárias 47.44-0/04 47.71-7/04 47.64-9/00 47.89-0/02 47.89-0/04 48.32-0/01 47.89-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de medicamentos veterinários Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Comércio varejista de plantas e flores naturais Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados Comércio varejista de insumos agrícolas, adubos, sementes, amidos e feculas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE exterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/legal/procurador) x Rosângela Hutchok Bolach			
DATA 29/10/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Rosângela Hutchok Bolach		
CPF: 066.063.159-74			
DEFERIDO	AU		
PUBLICOU-SE EM ARQUIVO DE Gilmar T. Gaertner R.G. 3.000.973-1 14 NOV 2008			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE/NA CFEI 4110641130-0		NOME DA FOLHA (preencher somente se não referir à 1ª)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		000100
FILHO DE (pai) LEONARDO HUTCHOK		FILHA DE (mãe) VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1979	IDENTIDADE número 7.265.905-8	Órgão emissor II	UF PR
CPF número 031.716.439-28			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
LOCALIZAÇÃO (LOGRADOURO - Nº, av, etc.) AV. PRES. GUBILIO VARGAS		NÚMERO 1321	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CELEF (Código de Endereçamento Postal - Código de Área Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			
LOGRADOURO (av, etc.) AV. PRES. GUBILIO VARGAS		NÚMERO 1321	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CELEF (Código de Endereçamento Postal - Código de Área Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (em extenso) CINQUENTA MIL REAIS
--	---

CURSO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 7-dígito) Atividade principal 4744-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de materiais de construção em geral
Atividades secundárias 4744-0/04	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4771-7/04	Comercio varejista de medicamentos veterinarios
4784-9/00	Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP)
4789-0/02	Comercio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/03	Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos de animais de estimação
4789-0/04	Comercio varejista de insumos agricolas, adubos, sementes, fertilizantes

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-10-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.480.668/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE BEM OU DE FIDEL DE OUTRA UF UF PR	UF PR
--	--	---	-----------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante legal) Rosângela Hutchok Bolach - ME	
DATA DA ASSINATURA 09-07-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosângela Hutchok Bolach

DEFERIDO PUBLIQUE-SE / ARQUIVE-SE. 13 JUL 2009	ALTE JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA REQUERIMENTO REGISTRO Nº 18/07/2009 SOB NÚMERO EMPRESARIAL Nº 4110641130-0 DE 15/07/2009 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH ME LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL
---	---

Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
021-02/2009
Barack Krowitz
Vereador Municipal
Auxiliar Administrativo
CPF: 096.863.158-74

Handwritten notes and signatures
OC
APB



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000101
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106411300		NIRE DA FILIAL (preencher somente em caso de filial) 81106411300	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casada	
SEXO Masculino	RESUMO DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEONARDO HUTCHOK		(mãe) VERONICA ZAPOTO & KI HUTCHOK	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (Número) 72659056	Órgão emissor II	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURA - (rua, av, etc) AVENIDA GETÚLIO VARGAS			NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR
declare, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
COD DO EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			
LOGRADOURA (rua, av, etc) AVENIDA PAES GETULIO VARGAS			NÚMERO 1337
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AGROPECUARIASUL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.608,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4744899 Atividade Secundária 6744004, 4771785, 4703900, 4789002, 4749004, 4530703, 4741508, 4742308, 4744001, 4763604, 4883400	Descrição do CNAE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUDLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (DLP) COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIFÍCIOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO ATACAOISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBO FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO. COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10480688000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente qualificado) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME		USO DA RUA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 16/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosângela Hutchok Bolach</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLICADO-SE E ARQUIVADO-SE		 PR1150000203708	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO E REGISTRADO EM 19/10/2015 09:45 SOB Nº 28196534258
 PROTOCOLO: 156534258 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 PR156534258. NIRE: 41106411300.
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME



Libertad Segus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 19/10/2015

07/02/2017
 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 068.083.159-70

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108411300		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ED referente a filial) 41108411300	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) LEONARDO HUTCHOK		(mãe) VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1979		IDENTIDADE (número) 72859058	
		Orgão emissor II	
		UF PR	
		CPF (Número) 03171643923	
EMANADO POR (forma de emissão - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA GETÚLIO VARGAS			NÚMERO 1321
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso do Fator Comercial) 005033 - Cruz Machado	
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas de lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO RITE 002		ESPECIFICAÇÃO DE RITE ALTERAÇÃO	
		CÓDIGO DO EVENTO 021	
ESPECIFICAÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA PRES GETULIO VARGAS			NÚMERO 1337
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005003 - Cruz Machado	
MUNICÍPIO Cruz Machado		UF PR	PAS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744000 Atividade Secundária		Descrição do Objeto BATERIAS E ACUMULADORES NGVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10450568000137	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
		UF	
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
ASSINATURA E A FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante habilitado no caso)			
ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			
DATA ASSINATURA 16/10/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosângela Hutchok Bolach</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR115000020370A	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - 8888

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 09:05 SOB Nº 20156534258
 PROTOCOLO: 156534258 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156534258. NIRE: 41108411300.
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 Curitiba, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTABILIDADE
 02/10/2015
 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativa
 CPF: 855.863.159-74

[Handwritten signature]

000103

PR SERVIÇO DISTRIKAL DE Rolb Konell
 CRUZ MACHADO - PR Taboção

RECORRERES VERDADEROS (a) a (a) (a) (a) (a)
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

Em test. *[Handwritten Signature]* Cruz Machado - PR, 16/10/2015
 Mirta Gladina Wrubelinski

Funarpon Selo Digital Nº 0rk66.ggTm YgQ96 Ybg2j.g915
 Valide essa selo em <http://funarpon.com.br>



[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
 Jogo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 02/02/2015
 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74



JUNTA COMERCIAL DE ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/10/2015 09:45 906 Nº 20156534256.
 PROTOCOLO: 186534256 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156534256. NIRE: 41106011300.
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME

Libertad Soque
 SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Rosângela Hutchok Bolach-EPP

Agropecuária Sul

000104

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017

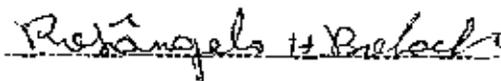
PROCESSO nº. 18/2017 Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel. (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa, **RDSANGELA HUTCHOK BOLACH-EPP** inscrita no CNPJ sob nº **10.480.668/0001-37**, sediada na Av. Getúlio Vargas 1337, Centro, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone **42-35541956**, e-mail para contato **agropecuarlasul@hotmail.com**, neste ato representada pela Sra. Rosângela Hutchok Bolacha, portador da Carteira de Identidade nº **7.265.905-8 II/PR**, e do CPF nº **031.716.439-28**, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº11/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 31 de janeiro de 2017.



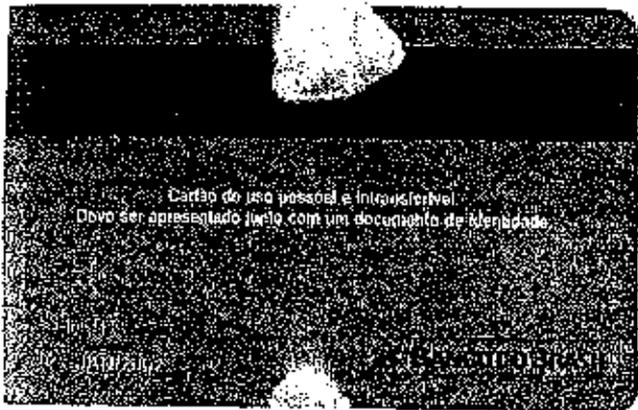
Rosângela Hutchok Bolach

Empresária



Sra.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO BRASIL

RG: 7.265.905-8

POLEGAR DIREITO

Rosângela H. Bolach
ASSINATURA DO TITULAR

000195

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPE

1317164

ROSANGELA HUTCHOK

10021379

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.265.905-8 DATA DE EXPIRAÇÃO: 27/11/2018

NOME: ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

FILIAÇÃO: LEONARDO HUTCHOK
VERÔNICA ZAPOTOSKI HUTCHOK

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/02/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C.CAS=1606, LIVRO=108, FOLHA=187

OURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/02

COPIA ORIGINAL
02/10/2017
Dora Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.608/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 11/2017 - PR

Processo Administrativo: 20/2017
 Processo Licitatório: 18/2017
 Data do Processo: 26/01/2017

Fornecedor: **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**

Endereço: **AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro: SAO GABRIEL**

Cidade: **UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000**

CNPJ: **79.052.171/0001-14** Inscrição Estadual: **3810803630**

Telefone: 4235225838

Falha: 1/4,

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
1	30,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 48 Amperes, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa a tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação a resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	182,90	POWBAT	0,0000	182,00	5.460,00

2	30,08	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação a resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	239,35	ERBS	8,0000	239,80	7.170,00
---	-------	----	---	--------	------	--------	--------	----------

3	20,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 70 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	302,45		0,0008	0,00	0,00
---	-------	----	---	--------	--	--------	------	------

79052171/0001-14

**SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.**

LOC. AUTO VIA JOAO P. REOLON, 5987
 PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
 UNIAO DA VITORIA - PR

000106

UNIAO DA VITORIA, 1 de Fevereiro de 2017

JOAO ALBERTO REOLON
 REPRESENTANTE LEGAL - PP

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 654 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.R.: 84620-800 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2017 - PR**

Processo Administrativo: 20/2017
 Processo Licitatório: 18/2817
 Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 2/4

Fornecedor: **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**
 Endereço: **AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro: SAO GABRIEL**
 Cidade: **UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000**
 CNPJ: **79.052.171/0001-14** Inscrição Estadual: 3010003630

Telefone: 4235225839

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da Mistura	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
4	20,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínima 80 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos a com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolimerizado de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.		0,0000	0,00	0,00
5	50,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 100 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos a com a polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolimers de alto impact, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	ERBS	0,0000	444,00	22.200,00
6	50,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 150 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com a polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolimerizado de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	ERBS	0,0000	549,50	27.475,00

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
 HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.
 LOC. AUTO VIA JOAO P. REOLON, 5987
 PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-080
 UNIAO DA VITORIA - PR

UNIAO DA VITORIA, 1 de Fevereiro de 2017

JOAO ALBERTO REOLON
 REPRESENTANTE LEGAL - PP

000107

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-89 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 64620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2017 - PR

Processo Administrativo: 20/2017
Processo Licitatório: 18/2017
Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 3/4

Fornecedor: **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**
Endereço: **AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro: SAO GABRIEL**
Cidade: **UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000**
CNPJ: **79.852.171/0001-14** Inscrição Estadual: **3018003630**

Telefone: 4235225639

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
7	30,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 170 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com a polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa do polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	649,45	ERBS	0,800A	649,00	19.470,00
8	20,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 30 Amperes, livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com a polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem das gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	279,50	POWBAI	0,0000	279,00	5.580,00

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.

LDC. AUTO VIA JOAO R. REOLON, 5980
PARQUE INDUSTRIAL / CEP 84600-800
UNIAO DA VITORIA - PR.

UNIAO DA VITORIA, 1 de Fevereiro de 2017

JOÃO REBERTO REOLON
REPRESENTANTE LEGAL - PP

000108

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 78.339.888/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84920-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 11/2017 - PR

Processo Administrativo: 20/2017
 Processo Licitatório: 18/2017
 Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 4/4

Fornecedor: **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**
 Endereço: AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro: SAO GABRIEL
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 78.052.171/0001-14 Inscrição Estadual: 3019903830

Telefone: 4235225839

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descob.	Preço Unitário	Preço Total
9	20,99	UN	Bateria s/automotiva de 12 Valls, na mínimo 69 Amperes, livra de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadoras com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com a polo positivo da lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímico de alto impacto, supressor de chama localizada no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistências a altas temperaturas, garantias mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	329,50	JUPITER	0,0900	329,99	6.589,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

NO PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, FRETE, IMPLANTAÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS, QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO. DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL. PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES. VAL. GARANTIA: 12 MESES.

Total Geral:

93.935,90

(Valores expressos em Reais R\$)

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
 HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.

LCC, AUTO VIA JOAO P. REOLON, 5987
 PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
 UNIAO DA VITORIA - PR

Total por Extensão: (noventa e três mil novecentos e trinta e cinco reais)

UNIAO DA VITORIA, 1 de Fevereiro de 2017

JOAO ALBERTO REOLON
 REPRESENTANTE LEGAL - PP

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 30/01/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ : **79.052.171/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

000110

Nome Empresarial : **SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI : **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

30/01/17

40

ESTAO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.608/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 187
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2017 - PR

Processo Administrativo: 20/2017
 Processo Licitatório: 18/2017
 Data do Processo: 26/01/2017

Fornecedor: **AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA ME**
 Endereço: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 1761 - Bairro: CECILIA DITTO
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: 08.875.790/0001-60 Inscrição Estadual: 90407138-21

Telefone: 4235541024

Folha: 1/4

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marcs	Descoto	Preço Unitário	Preço Total
1	30,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 40 Amperes, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos a com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	162,90	ELITE	0,0000	182,90	5.487,00
2	30,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	239,36	ELITE	0,0000	239,36	7.180,50
3	20,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 70 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	302,45	ELITE	0,0000	302,45	6.049,00

Handwritten signatures and initials:
 M - [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

08.875.790/0001-60

AUTO MECANICA E PEÇAS
MIGASUL LTDA - ME
 Av. Pres. Getúlio Vargas, S/n - Centro
 Cep 84620-000 - Cruz Machado - Paraná

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2017

Anita B. Passa
 ANITA BRAUTIGAM PASSA
 GERENTE

000111

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0081-89 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 147
 C.E.P.: 84628-880 Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2017 - PR**

Processo Administrativo: 20/2817
 Processo Licitação: 16/2017
 Data do Processo: 26/01/2017

Fornecedor: **AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA ME**
 Endereço: **AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 1761 - Bairro: CECILIA OTTO**
 Cidade: **CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 34620-000**
 CNPJ: **88.375.790/0881-60** Inscrição Estadual: 90487138-21

Telefons: 4235541024

Folha: 2/4

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
4	28,80	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 30 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama focalizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	364,23	ELITE	8,8888	364,23	7.284,68
5	58,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 108 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama focalizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	444,95	ELITE	8,8880	444,95	22.247,50
6	58,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 158 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama focalizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	549,95	ELITE	8,0000	549,95	27.497,50

(Handwritten signatures and initials)

000112

(Handwritten signature: Anita B. Passa)
 ANITA BRAUTIGAM PASSA
 GERENTE

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2017

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.698/0001-09 Telefone: 564 1222

Av. Viteria, 157

C.E.R.: 84620-000 Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2017 - PR**

Processo Administrativo: 20/2017

Processo Licitatório: 18/2017

Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 3/4

Fornecedor: **AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA ME**

Endereço: **AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 1781 - Bairro: CECILIA OTTO**

Cidade: **CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 94620-000**

CNPJ: **08.875.730/0001-60** Inscrição Estadual: 90407139-21

Telefone: 4235541024

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máxima	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	30,00	UN	Baterias automotiva de 12 Volts, no mínimo 170 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	649,45	ELITE	0,0000	649,45	19.483,50
8	20,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 39 Amperes, livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	279,50	JUPITER	8,0000	279,50	5.590,00

08.875.730/0001-60

**AUTO MECANICA E PEÇAS
MIGASUL LTDA - ME**
Av. Pádua, 157 - Cruz Machado - Paraná
CNPJ: 08.875.730/0001-60

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2017

Anita B. Passa
ANITA BRAUTIGAM PASSA
GERENTE

M. J. Passa

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.888/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2017 - PR**

Processo Administrativo: 20/2017
 Processo Licitatório: 18/2017
 Data do Processo: 26/01/2017

Falha: 4/4

Fornecedor: **AUTO MECANICA E PEÇAS MIGASUL LTDA ME**
 Endereço: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 1761 - Bairro: CECILIA OTTO
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: 08.875.790/0001-60 Inscrição Estadual: 90407138-21

Telefone: 4235541024

Item	Quantidade	Unid.	Especificação de Material	Preço Máximo	Marca	Descia.	Preço Unitário	Preço Total
9	20,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima da fornecedora de 12 meses a partir da data de entrega.	329,50	JUPITER	0,0000	329,50	6.590,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS 60 (SESSENTA) DIAS E SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DO PROTOCOLO

Total Geral: 107.409,60

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (cento sete mil quatrocentos nove reais e sessenta centavos)

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2017

Anita B. Passa
 ANITA BRAUTIGAM PASSA
 GERENTE

000111

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.989/8801-89 Telefone: 554.1222
 Av. Vitória, 187
 C.E.P.: 84626-088 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 11/2017 - PR

Processo Administrativo: 20/2017
 Processo Licitatório: 18/2017
 Data do Pregão: 26/01/2017

Fornecedor: **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**
 Endereço: **AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 1056 - Bairro: CENTRO**
 Cidade: **UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84500-088**
 CNPJ: **30.838.193/0001-09** Inscrição Estadual: 30100699360

Telefone: 35225789

Folha: 1/4

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	30,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 48 Amperes, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa a tampa de polipropileno copolímico de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	182,98	EXTRANGER	0,0000	182,80	5,494,00
2	30,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 68 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa a tampa de polipropileno copolímico de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	239,65	EXTRANGER	8,0000	239,25	7.177,50
3	20,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 78 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa a tampa de polipropileno copolímico de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	302,45	EXTRANGER	0,0080	302,35	6.847,00

UNIÃO DA VITÓRIA, 6 de Fevereiro de 2017

COM. DE BATERIAS VARNIER
JAIRO LOUIS VARNIER JUNIOR
 CPF: 308.875-07

JAIRO LOUIS VARNIER JUNIOR
 ADMINISTRADOR

000115

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.389.668/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2017 - PR**

Processo Administrativo: 20/2017
 Processo Licitatório: 18/2017
 Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 2/6

Fornecedor: **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**
 Endereço: **AV BENITO MUNHOZ DA ROCHA NETO 1b56 - Bairro: CENTRO**
 Cidade: **UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000**
 CNPJ: **80.036.193/0001-09** Inscrição Estadual: 3010059380

Telefone: 35225789

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
4	2b,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 80 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímico de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de fornecer de 12 meses a partir da data de entrega.	364,23	EXTRANGER	0,0000	364,13	7.282,60
5	50,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínima 100 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímico de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de fornecer de 12 meses a partir da data de entrega.	444,95	EXTRANGER	0,0000	444,85	22.242,50
6	50,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 150 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímico de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de fornecer de 12 meses a partir da data de entrega.	549,95	EXTRANGER	0,0000	549,85	27.492,50

000116

UNIÃO DA VITÓRIA, 6 de Fevereiro de 2017

COM. DE BATERIAS VARNIER
Luís Varnier Junior
 CPF: 856.064.529-07
LUIS VARNIER JUNIOR
 ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0881-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 157
 C.E.P.: 84620-086 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
 N°.: 11/2017 - PR

Processo Administrativo: 20/2017
 Processo Licitatório: 18/2817
 Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 3/4

Fornecedor: **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**
 Endereço: **AV BENTO MUIHOZ DAROCHA NETO 1056 - Bairro: CENTRO**
 Cidade: **UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000**
 CNPJ: **30.033.193/0001-09** Inscrição Estadual: 3010059380
 Telefone: 35225789

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máxima	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
7	30,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 170 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo de bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	649,45	EXTRANGER	0,0000	849,35	19.430,50
8	20,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 36 Amperes, livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	279,50	EXTRANGER	0,0000	279,40	5.588,00

(Handwritten signatures and stamps)
 COM. DE BATERIAS VARNIER
 Jairo Luis Varnier Junior
 CNPJ: 30.033.193/0001-09
 ADMINISTRADOR

UNIÃO DA VITÓRIA, 6 de Fevereiro de 2017

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.329.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2017 - PR**

Processo Administrativo: 20/2017
 Processo Licitatório: 18/2017
 Data do Processo: 26/01/2017

Fornecedor: **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**
 End: reço: **AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 1056 - Bairro: CENTRO**
 Cidade: **UNIÃO DA VITÓRIA** UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 80.030.192/0001-09

Inscrição Estadual: 3010059380

Telefone: 35225789

Folha: 4/4

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
9	20,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 80 Amperes, livre de manutenção, com ligs de pratechumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolifmero de alto impacto, supressor de choque localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa geonificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	329,50	EXTRANGER	0,0000	329,40	6.588,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. DADOS BANCARIOS: BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 0407
 CONTA: 628-0

Total Geral:

107.382,80

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cento sete mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

UNIÃO DA VITÓRIA, 6 de Fevereiro de 2017

COM DE BATERIAS VARNIER
 JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR
 ADMINISTRADOR

000118

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.600/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2017 - PR**

Processo Administrativo: 20/2017
 Processo Licitatório: 18/2017
 Data do Processo: 26/01/2017
 Folha: 1/4

Fornecedor: **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH-EPP**
 Endereço: AV GETULIO VARGAS 1337 - Bairro: CENTRO
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: 10.480.668/0001-37 Inscrição Estadual: 9031184561
 Telefone: 4235541995

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
1	30,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 40 Amperes, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama focalizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	182,90		0,0000	0,00	0,00
2	30,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama focalizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	239,35		0,0000	0,00	0,00
3	20,00	UH	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 70 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama focalizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	302,45		0,0000	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials.

000119

Rosângela Hutchok Bolach
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH
 EMPRESARIA

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2017

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 11/2017 - PR

Processo Administrativo: 20/2017
 Processo Licitatório: 10/2017
 Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 2/4

Fornecedor: **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH-EP**

Endereço: AV GETULIO VARGAS 1337 - Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

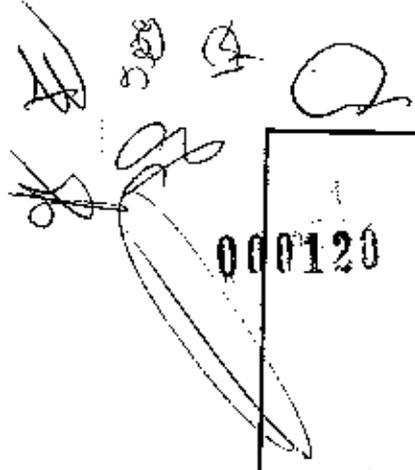
CNPJ: 10.460.668/0001-37 Inscrição Estadual: 9031184681

Telefone: 4235541995

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
4	20,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 80 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	364,23		0,0000	0,00	0,00

5	50,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 100 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	444,95	EXTRA RANGER	0,0000	439,00	21.950,00
---	-------	----	--	--------	--------------	--------	--------	-----------

6	50,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 150 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	549,95	EXTRA RANGER	0,0000	541,90	27.095,00
---	-------	----	--	--------	--------------	--------	--------	-----------



 000120

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2017

Rosângela Hutchok Bolach
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH
 EMPRESARIA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.689/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84920-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2017 - PR**

Processo Administrativo: 20/2017
Processo Licitatório: 18/2017
Data do Processo: 28/01/2017

Folha: 3/4

Fornecedor: **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH**

Endereço: AV GETULIO VARGAS 1337 - Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 10.480.688/0001-37 Inscrição Estadual: 8031184561

Telefone: 4235541996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação de Material	Preço Máximo	Marca	Desctis.	Preço Unitário	Preço Total
7	30,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 170 Amperes, com físgs de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo de lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno, copelímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	649,45	EXTRA RANGER	0,0000	640,90	19.227,00
8	20,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 38 Amperes, livre de manutenção, com físgs de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo de lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copelímero de alto impacto, supressor de chama localizada, sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	279,50		0,0000	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials]

000121

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2017

Rosângela Hutchok Bolach
ROSANGELA HUTCHOK BOLACH
EMPRESARIA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.330.888/0801-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 04620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 11/2017 - PR

Processo Administrativo: 20/2017

Processo Licitatório: 18/2817

Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 4/4

Fornecedor: ROSANGELA HUTCHK BOLACH-EPP

Endereço: AV GETULIO VARGAS 1337 - Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 10.480.668/0001-37 Inscrição Estadual: 9031184581

Telefone: 4235541995

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Mares	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	20,00	UN	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno espumado de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	329,50		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor.

PROPOSTA DE PREÇOS VALIDA POR 60 DIAS, DECLARO QUE ESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE LICITAÇÃO 11/2017 PR.DCESSD/16/2017

Total Geral:

68.272,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (sessento e oito mil duzentos e setenta e dois reais)

CRUZ MACHADO, 7 de Fevereiro de 2017

Rosângela Hutchok Bolach

ROSANGELA HUTCHK BOLACH
EMPRESARIA

000122

SERVITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Fl. 01

000123

CARLOS AGUSTINI, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/ II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53: Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "**SERVITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP**", CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon Nº 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato consolidado, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é integralizado com a conta "RESERVA DE LUCROS" e fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Quotas	Capital
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

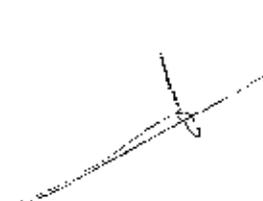
CLÁUSULA SEGUNDA – O administrador da sociedade passa a ter poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão público, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades parastatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA TERCEIRA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo Segundo: ficam aprovados todos os balanços, balancetes e outros demonstrativos da sociedade até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – Em face as alterações do presente instrumento, consolida-se o contrato social abaixo:



CONFERIDA EM 02/01/2011
07-02-12/11
Dewera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.157-74



SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Fl. 02

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP 000124
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP, CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Anta Via João Paulo Reolon N° 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Tendo como sócios componentes da sociedade: **CARLOS AGUSTINI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem por objeto social:

- Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, carregadeiras e empilhadeiras.
- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.
- Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.
- Comércio varejista de óleos lubrificantes.
- Comércio varejista de peças para máquinas e implementos agrícolas.
- Comércio varejista de peças e acessórios para indústria.
- Serviços de recuperação de veículos leves, pesados, tratores e máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/1985.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Quotas	Capital
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, e a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a sessão delas procede a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

07/02/2017
João Vero Benzak Krowiczuk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 03

000125

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio "CARLOS AGUSTINI", com poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão público, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA OITAVA - No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assim a presente alteração

União da Vitória, 07 de Novembro de 2012.

CARLOS AGUSTINI

PEDRO HORODESKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2012
SOE NÚMERO: 20127466200
Protocolo: 12746620-0, DE 09/11/2012

17 NOV 2012

Ardeides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4/PR

Vera Renzak Krawczyk
Administrativo
CPF: 088.863.159-74



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

ORIGINAL

000126

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERVITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento de Atos Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0072020-5	79.052.171/0001-14	09/12/1985	09/12/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AUTO VIA JOÃO PAULO REGON, 5987-PROX TREVO PTO VITÓRIA, INDL, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES, CARRIOQUEIRAS, MACHILHAEIRAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS E INDÚSTRIA, PNEUS, PNEUS E CÂMERAS DE AR, ÓLEOS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integrado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CNPJ ou CPF		Participação no capital (R\$), Espécie de Sócio	Administrador
PEARO HORODESKI 078.832.819-53		50.000,00 SÓCIO	XXXXXXXXXX
CARLOS AGUSTINI 236 239 249-81		150.000,00 SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/11/2012 Ata: ALTERAÇÃO		Número: 20127465260	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

17064007-8

CURITIBA - PR, 20 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Libertad Bogus



[Large handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000127

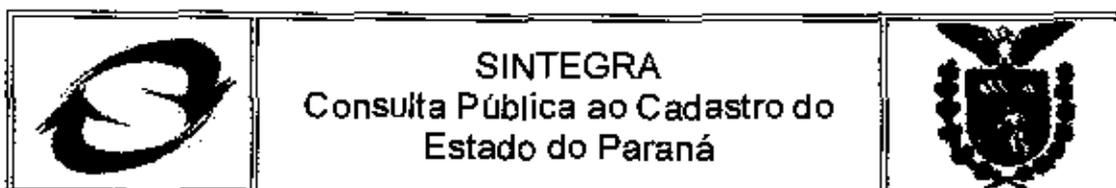
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.952.171/0881-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/1985
NOME EMPRESARIAL SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVHITRAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 268-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AUXO VIA JOAO PAULO REOLDN	NÚMERO 9687	COMPLEMENTO AREA INDUSTRIAL	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO SAO GABRIEL	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2017 às 14:00:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/01/2017

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host CELEPAR
30/01/2017 - 14:08:46

000128

CNPJ:	79.052.171/0001-14	Inscrição Estadual:	30100038-30
Nome Empresarial:	SERVITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	EST AUTO VIA JOAO PAULO REOLON		
Número:	5987	Complemento:	
Bairro:	INDUSTRIAL		
Município:	UNIAO DA VITORIA	UF:	PR
CEP:	84.600-000	Telefone:	(42)3522-5839
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVDS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732800 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Início das Atividades:	01/1986
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/1986
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/1986
SPEO (EFO, NF-e, CT-e):	Maiorea informaçãoe clicue aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidões de sua efetiva existência de fato e de direito, não são apenáveis à Fazenda e não excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ela ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000129

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
30100038-30	79.052.171/8881-14	81/1906

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
Tipo do Estabelecimento	SERVHITRAL
Endereço do Estabelecimento	EST AUTO VIA JOAO PAULO REOLDH, 8987 - INDUSTRIAL - CEP 34800-000 FONE: (42) 3622-5859 - FAX: (42) 3622-6834
Município de Instalação	UNIAO DA VITORIA - PR, OESDE 01/1936 (Estab4lecimento Matríz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal de Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) de Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4830-7/05 - COMERCIO A VAREJA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 4793-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Sociário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	286.238.249-51	CARLOS ADUSTINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	078.692.919-53	PEDRO HEDDESKI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/03/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 30100038-30	
Emitido Eletronicamente via Internet 30/01/2017 10:10:35	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Handwritten signatures and initials:

300

HA

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000130

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.052.171/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 08:57:38 do dia 18/11/2016 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 17/05/2017.

Código de controle da certidão: **2Ba2.DF09.CF11.1AAE**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FEDERAL | INSS



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado ✓

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015826427-99

000131

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.052.171/0001-14

Nome: **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000132

Nome / Razão Social

SERVHITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRATORES LTDA CNPJ: 79.052.171/0001-14

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 24321 - SERVHITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRATORES LTDA

Endereço: Rua AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro SÃO GABRIEL - Compl. PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84.600-000

Econômico: 1674 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Endereço: Rua AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro SÃO GABRIEL - Compl. PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84.600-000

Imóvel: 21662 [01.03.184.0468.001]

Endereço: Rua AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro SÃO GABRIEL - CEP 84.600-000

Imóvel: 21671 [01.03.183.0904.000]

Endereço: Rua AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 6000 - Bairro SÃO GABRIEL - CEP 84.600-000

Código de Controle

DAA1XIKBRHSU1841

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 30 de Janeiro de 2017

IMPRIMIR

VOLTA R

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000133

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79052171/0001-14
Razão Social: SERVHITRAL SERV HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
Nome Fantasia: SERVHITRAL
Endereço: VIA JOAO PAULO REOLD N 5987 / SAO GABRIEL / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012105210206638404

Informação obtida em 01/02/2017, às 09:40:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A
2017
12
01
09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000134

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.052.171/0001-14

Certidão nº: 123383419/2017

Expedição: 19/01/2017, às 10:32:31

Validade: 17/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.052.171/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Nº Inscrição 1674	Código Atividade 9001521
----------------------	-----------------------------

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

1 - Fundamentação legal: Lei Municipal nº 1783/91, AvL 102 e Lei nº 3176/03, Art. 202 e 207

00013

CNPJ: 79.052.171/0001-14

Razão Social: SERVITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	
Nome Fantasia: SERVITRAL	
Logradouro: Rua AUTO VIA JOAO PAULO REOLON	Número: 5987
Complemento: PARQUE INDUSTRIAL	CEP: 84600-000
Bairro: SAO GABRIEL	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.03.184.0468.001	NÚMERO IMOBILIÁRIO 21662

COM A ATIVIDADE DE:

9001020	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
9001207	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
9001709	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
9001434	Comércio varejista de lubrificantes
9001444	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
9001521	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

INÍCIO DAS ATIVIDADES 9/12/1985	CONTR. ADDR. RESPONSÁVEL CARLOS AGUSTINI
---	---

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 08:00:00 AS 18:00:00 HS SEGUNDA A SABADO, EXCETO DOMINGOS E FERIADOS

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado outorgará o Alvará de Licença de Localização no lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, Art 154.
 "Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração proceder com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis evitando em consequência problemas futuros."
 "O presente licenciamento, será considerado renovado automaticamente mediante a quitação da taxa de funcionamento regular do estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviços."

Edison Antonio Oteini

Niça Cledi Possobon de Freitas

União da Vitória (PR), 5 de Abril de 2011.

Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativa
 CPF: 864.853.159-74



ESTADO DO PARANÁ

Município de União da Vitória

Secretaria de Finanças

Departamento de Receita



Nº Inscrição
1674-0

Código Atividade
690100

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 2628/98, Art. 273 a 275.

000138

CPF/CNPJ
79.052.171/0001-14

Razão Social: **SERVHITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**

Nome Fantasia: **SERVHITRAL**

Endereço: **AUTO VIA JOAO PAULO REOLON Nº 5987 Compl. PARQUE INDUSTRIAL**

Bairro: **SÃO GABRIEL**

Inscrição Imobiliária: **001031840468001**

Número Imobiliário: **02166-2**

COM A ATIVIDADE DE:

0690100 - CONserto MAQUINAS

SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES (CONserto DE MÁQUINAS).

Título das Atividades
01/01/1986

Contador Responsável
PR-020194/0-5

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DAS 8:00 ÀS 18:00H (EXCETO DOMINGOS E FERIADOS).

PELO PRESENTE ALVARÁ FICA O CONTRIBUINTE AUTORIZADO

Präfetura Municipal de União da Vitória

José Duas

Ass. Administrativa - Decreto Nº 503/99

União da Vitória, 26 de Maio de 2007

Wera Benck

Auxiliar Administrativo - CPF: 066.868.169-74

SECRETARIA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA

Anuar Carlos Klein Faldini

Coord. de Trib. de Rendos do Município de União da Vitória



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

000137

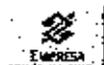
10492.51653 00999.200041 00474.161106 1 68410000034065

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						30/06/2016	
CEDENTE						AGÊNCIA/CODIGO CEPLITE	
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA						407-0/2516500	
DATA DO DOCUMENTO	NR DO DOCUMENTO	ESPECIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	MOSSO NUMERO		
01/04/2016	24999000004	CARNÉ	S	01/04/2016	249990000047416116		
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	ECONOMICO	ALIQUOTA	VALOR	VALOR A PAGAR	
Unica	2	Real	1674	% X		358,58	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)						(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIGINAL: 30/06/2016						17,93	
RECEITA						(+/-) CORREÇÃO MONETARIA	
TX FUNC.REGULAR						(-) ADOESCIMES	
VALOR R\$						(+/-) VALOR TOTAL	
358,58						340,65	
INSTRUÇÕES:							
*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***							
*** PARCELA JÁ COM DESCONTO DE 6% ***							
SACADO						Página 1 de 1	
24321 - SERVITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - 79.052.171/0001-14 - Rua-AUTD VIA JOAO PAUL REOLON - 5987 PARQUE INDUSTRIAL - Bairro: SÃO GABRIEL - CEP: 84.800-000 - Cidade: União da Vitória - PR							

SETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

15/04/2016 09:22:51



Boletos, Convênios e outros

15/E4/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:22:52
021700217 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SERVITRAL SERV. HIDRAUL
AGÊNCIA: E217-B CONTRA: 18.514-7

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1049251653009992000410E474161106160418999934065
NR. DOCUMENTO 41.512
DATA DO PAGAMENTO 15/E4/2016
VALOR DO DOCUMENTO 340,65
VALOR COBRADO 340,65

NR. AUTENTICAÇÃO E. 44A. 423. 859. 587. 827

Transação efetuada com sucesso por: J0857668 CARLOS AGUSTINI.

Handwritten signatures and initials

comprovante com ORIGINAL
07/02/2017
Joviana Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.843.159-74

Handwritten signature



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

000138

10492.51653 43999.200041 00474.161262 5 67800000013699

TODOS PAGAMENTOS PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					VENCIMENTO 30/04/2016	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 407-0/2516543	
DATA DO DOCUMENTO 01/04/2016	NR DO DOCUMENTO 24999000004	ESPECIE DE DOCUMENTO CRNÉ	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 01/04/2016	NBSER NÚMERO 249990000047416124	
PARCELA Única	CARTAS 2	MOEDA Real	ECONOMICO 1674	ALÍQUOTA % X	VALOR A PAGAR 136,99	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 30/04/2016 RECEITA TAXA FUNC. REGULAR SAÚDE (VISA) VALOR R\$ 136,99					(-) DESCONTOS	
					(+/-) CORREÇÃO MONETÁRIA	
					(+/-) ACRÉSCIMOS	
					(-) VALOR TOTAL 136,90	

24321 - SERVITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - 79.052.171/0001-14 - Rua-AUTO VIA JOAO PAULO REOLON - 5987 - PARQUE INDUSTRIAL - Bairro: SÃO GABRIEL - CEP: 84.600-000 - Cidade: União da Vitória - PR

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECANICA

Banco do Brasil

Página 1 de 1



Boletins, Convênios e Outros

15/04/2016 09:20:18

[Handwritten signatures and initials]

15/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:20:19
 021780217 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

CLIENTE: SERVITRAL SERV HIARAU
 AGENCIA: 0217-9 CONTA: 10.514-7

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10492516534399920004180474161262567800800013699
 NR. DOCUMENTO 41.511
 DATA DO PAGAMENTO 15/04/2016
 VALOR DO DOCUMENTO 136,99
 VALOR COBRADO 136,99

NR. AUTENTICAÇÃO 4.588.479.87C.5CT.209

Compare com o ORIGINAL
 07/02/2017

[Signature]
 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74

Transação efetuada com sucesso por: J0857665 CARLOS AGUSTINI

[Large handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
 OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
 Luciane Haepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

Original

000130

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: **SERVITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA, CNPJ Nº 79.052.171/0001-14.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adenda 5 C do CNCJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C da CNCJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezessete.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
 União da Vitória, 18 de janeiro de 2017.

Luciane Haepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 143,30 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 Luciane Haepfner
 Oficial do Registro de Distribuição Designada

[Handwritten initials and signature]

COPIA ORIGINAL
 07/02/2017
 Vera Benzel Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 Fone: 3522.159-74

[Large handwritten signature]

ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA



ESTADO DO PARANÁ

000149

OFÍCIO DE REGISTRO DE PROTESTO

CNPJ 75.213.488/0001-34

Rua des. Costa Carvalho 867 - Fone: (42)3523-2681 - 3523-2201

e-mail: protestouva@terra.com.br

ROLF KONELL

Oficial Designado

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº:

yIKJI . F372U . 3TJIT

Controle:

Gupwx . j1LM2

Consulte este selo em:

<http://funarpen.com.br>

Certidão Negativa

Nº 009027

Certifico

a pedido que de 23 de Janeiro de 2012 até a presente data, não encontrei nos livros de Registros de Protestos compreendido no citado período, qualquer título protestado em que figure(m) como devedor(es):

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA

inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob número

79.052.171/0001-14 com sede e fôro em UNIÃO DA VITÓRIA PR

O referido é verdade e dou fé

União da Vitória

23 de Janeiro de 2017


Lela Aparecida Bogdan
Escritorisa Juramentada
CPF 772.299.329-04

ORIGINAL
07.02.2017
Lela Aparecida Bogdan
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74



000141

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 18/2017

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda inscrito no CNPJ nº: 79.052.171/0001-14, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) João Alberto Reolon, portador da Carteira de Identidade nº: 891.224/SSP/PR e do CPF nº 091.938.639-34, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

79052171/0001-14
SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA.
LOC. AUTO VIA JOÃO PAULO REOLON, 5987
PARQUE INDUSTRIAL - UNIAO DA VITORIA - PR - 84600-000
UNIAO DA VITORIA - PR

União da Vitória, 06 de Fevereiro de 2017.

SERVHITRAL SERV. HIDR. E TRATORES LTDA
CNPJ: 79.052.171/0001-14
João Alberto Reolon - Representante legal - PR
CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR

Autovia João Paulo Reolon, 5987
União da Vitória - PR - 84600-000 | 42 3522 5839

www.servhitral.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 18/2017

000142

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda, sediada Via João Paulo Reolon, nº 5987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 79.052.171/0001-14 por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) João Alberto Reolon, portador da Carteira de Identidade nº 891.224/SSP/PR e do CPF nº 091.938.639-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA.

LOC. AV. DA PAZ Nº 5987 - 8000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 06 de Fevereiro de 2017.

[Handwritten signature]

SERVHITRAL SERV. HIDR. E TRATORES LTOA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

João Alberto Reolon - Representante legal - PP



CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR
União da Vitória - PR - 84600-000 | 42 3522 5839

www.servhitral.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de:
2015

FIRMA: Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda – EPP
ENDEREÇO: Auto Via João Paulo Reolon, 5987
TELEFONE: (42) 3522-5639
BAIRRO: Industrial
CIDADE: União da Vitória – PR
C.N.P.J: 79.052.171/0001-14 - **INSCR. ESTADUAL:** 3010003630
CEP: 84.600-000

1000B Assessoria Contábil Ltda

Fones: (42) 3522-3145 - 3522-3383 - Fax 3522-2185
Rua Profª Amália, 593 - Edifício Milão - 1º Andar - Sala 15
Caixa Postal 195 - CEP 84600-000 - União da Vitória - PR
Site: www.1000b.com.br - e-mail: mjlb@usf.com.br - contato@1000b.com.br

ORIGINAL
07-02-2017
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 866.863.159-74



Balanco Patrimonial em 01/01/2015 a 31/12/2015

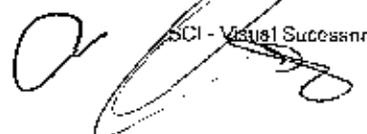
000144

Nome	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO	3.106.878,29D	2.849.878,98D
CIRCULANTE	2.933.618,99D	2.694.652,85D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	46.562,79D	51.277,24D
CAIXA	17.790,41D	3.820,91D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.361,69D	77.456,33D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	2.410,49D	5,08
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.887.266,15D	2.613.374,81D
DUPPLICATAS A RECEBER	194.533,37D	185.400,04D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	1.518.600,63D	1.371.373,08D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL	33.173,87D	41.214,19D
ADIANTAMENTOS	2.432,04D	1.788,63D
ESTOQUES	1.138.518,88D	1.013.390,89D
NÃO CIRCULANTE	173.659,31D	155.227,63D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.087,79D	16.329,31D
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	21.087,79D	16.329,31D
BONUS E OBRIGAÇÕES	21.087,79D	16.329,31D
INVESTIMENTOS	4.490,03D	6,00
INVESTIMENTOS EM OUTRAS EMPRESAS	4.480,03D	6,08
IMOBILIZADO	147.481,49D	138.890,62D
BENS E DIREITOS EM USO	485.394,67D	381.566,15D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	257.912,58D	242.667,53D


 IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
 Contador
 CPF : 008.828.039-97
 CRC : 1.PR-069471/O-1


 CARLOS AGOSTINI
 Administrador
 CPF : 250.239.249-91

ORIGINAL
 01/02/2016
 Vera Benzak Krowczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74


 SCI - Visual Successor

Balço Patrimonial em 01/01/2015 a 31/12/2015

000145

Nome	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.108.979,29C	2.849.979,88C
CIRCULANTE	164.816,00C	152.627,48C
FORNECEDORES NACIONAIS	82.828,13C	95.638,18C
FORNECEDORES DIVERSOS	82.928,13C	35.666,10C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	56.345,91C	9.084,83C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	10.345,91C	9.084,83C
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	46.000,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.164,17C	16.329,88C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	13.573,87C	11.816,83C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.590,38C	3.513,05C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.151,75C	32.002,28C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	239,70C	28,38C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEITAS	7.912,05C	31.973,90C
CONTAS A PAGAR	328,04C	544,43C
DEMÁS CONTAS A PAGAR	328,04C	544,43C
NÃO CIRCULANTE	12.085,79C	5.763,23C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	12.085,79C	5.763,23C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.085,79C	5.763,23C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	12.085,79C	5.763,23C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.938.776,58C	2.691.499,15C
CAPITAL	208.800,80C	208.000,80C
CAPITAL SOCIAL	208.800,80C	208.000,80C
RESERVAS	2.438.977,62C	2.430.977,62C
RESERVAS DE CAPITAL	871,94C	871,94C
RESERVAS DE LUCROS	2.438.105,68C	2.438.185,66C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	289.799,88C	80.511,73C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	289.799,88C	80.511,73C

IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO

Contador

CPF : 008.820.038-97

CRC : 1.PR-060471/O-1

CARLOS AGUSTINI

Administrador

CPF : 286.239.249-91

01/02/2017
 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74

Demonstração do Resultado de 01/01/2015 a 31/12/2015

000146
 31/12/2014

Nome	31/12/2015	31/12/2014
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS	1.695.373,54C	1.732.596,67C
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.695.373,54C	1.732.596,67C
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.605.373,54C	1.732.596,67C
RECEITAS COM SERVIÇOS	1.424.664,37C	1.553.380,42C
	180.709,17C	179.216,25C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	125.417,84D	136.433,49D
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	9.459,00D	3.326,90D
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	115.956,84D	133.103,60D
RECEITA LÍQUIDA	1.479.955,90C	1.596.163,27C
CUSTOS	1.046.366,63D	1.236.446,21D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.666.396,63D	1.736.446,21D
ESTOQUE INICIAL	1.013.390,89D	1.096.573,57D
CUSTO DAS MERCADORIAS	1.173.521,82D	1.151.265,63D
ESTOQUE FINAL	1.136.518,08C	1.013.390,89C
RESULTADO BRUTO	431.559,27C	359.715,96C
DESPESAS	364.236,55D	366.344,10D
DESPESAS OPERACIONAIS	341.397,56D	370.929,07D
DESPESAS TRABALHISTAS	230.469,07D	245.167,97D
ENCARGOS SOCIAIS	16.397,82D	27.134,22D
DESPESAS GERAIS	92.530,57D	98.626,88D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	22.939,86D	15.415,43D
IMPOSTOS	22.839,99D	15.415,03D
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	67.322,72C	26.623,04D
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	153.544,33C	67.140,77C
RECEITAS FINANCEIRAS	179.607,22C	113.056,86C
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	169.874,82C	107.341,18C
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	6.659,44C	4.714,88C
DEMAIS RECEITAS EVENTUAIS	1.872,96C	1.030,00C
DESPESAS FINANCEIRAS	25.662,89D	25.915,29D
JUROS E DESCONTOS	347,57D	165,89D
DESPESAS FINANCEIRAS	24.715,32D	25.749,40D
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	220.667,05C	60.511,73C
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	220.667,06C	60.511,73C
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	720.567,05C	60.511,73C
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	220.667,05C	60.511,73C

IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
 Contador
 CPF : 006.626.039-97
 CRC : 1.PR-060471/0-1

CARLOS AGUIAR
 Administrador
 CPF : 288.238.249-81

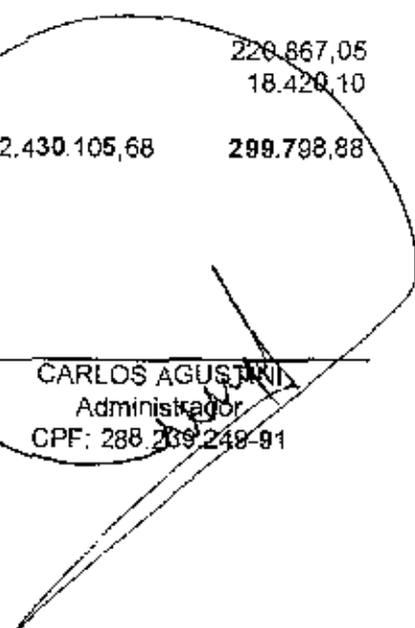
VERA BENZAK KRAWCZYK
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 086.863.159-74

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.052.171/0001-14

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL de 01/01/2015 à 31/12/2015

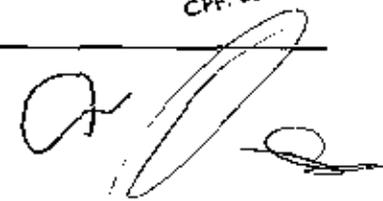
Eventos	Capital	Reservas de Capital	Reserva de Lucros	Lucros e Prejuizos Acumulados	Totais
Saldo em 31/12/2013	200.000,80	871,94	2.430.105,88	0,80	2.638.977,62
Transferencia					0,88
Lucro/Prejuizo				60.511,73	68.511,73
Ajuste Exercício Anterior					0,08
Distribuição de Lucros					0,80
Saldo em 31/12/2014	200.000,00	871,94	2.430.105,68	60.511,73	2.691.489,35
Transferencia					0,08
Lucro/Prejuizo				220.867,05	220.867,85
Ajuste Exercício Anterior				18.428,10	18.428,18
Distribuição de Lucros					0,80
Saldo em 31/12/2015	200.000,00	871,94	2.430.105,68	299.798,88	2.930.776,50


 IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
 Contador
 RC: 1.PR-080471/O-1
 CPF: 006.620.039-97


 CARLOS AGUSTINI
 Administrador
 CPF: 288.239.248-91

000147


 Jeynera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74

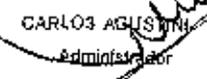


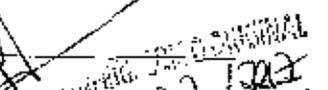
SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP
 CNPJ : 79.052.171/0001-14
DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2015 a 31/12/2015

Nome	31/12/2015	31/12/2014
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	220.867,65	68.511,73
Depreciação e Amortização	15.245,05	22.774,52
Resultado da Venda de Ativos Permanentes	0,00	0,00
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	8,00	0,00
(-) Recebimentos de Lucros x Dividendos	0,80	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	(14.327,22)	42.611,95
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Previsão Créditos de Liquidação Duvidosa	8,00	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	(125.125,19)	85.182,56
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	8,03	0,80
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(13.640,05)	(18.289,64)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	(24.085,92)	23.178,39
Aumento (Redução) Em Impostos de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Obrigações Trabalhistas	1.834,29	618,10
Aumento (Redução) Ajuste de Exercícios Anteriores	19.470,16	90,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	79.207,11	224.576,63
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos e Colocados e Controlados	0,08	0,08
(-) Compras de Imobilizado	23.827,92	17.518,53
(-) Aquisições de Ações/Cotas/Aplicações Financeiras	4.450,83	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentas	(28.317,95)	(17.518,53)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integração no Aumento do Capital Social	9,80	0,08
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	8,08	0,80
Empréstimos Tomados	83.962,18	2.002,95
(-) Pagamentos de Empréstimos/Obrigações	30.378,34	16.777,14
(-) Juros Pagos por Empréstimos	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	53.583,81	(13.674,10)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	104.473,00	193.283,31
Caixa Equivalente de Caixa no Início do Período	1.493.864,49	1.300.581,18
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	1.598.337,49	1.493.864,49
Variação das Disponibilidades	104.473,00	193.283,31

000148


 IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
 Contador
 CPF : 080.828.037-97
 CRC : 1.PR-060471/D-1


 CARLOS AGUILERA
 Administrador
 CPF : 258.239.249-91


 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativa
 CPF: 056.863.159-74

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.052.171/0001-14

Notas Explicativas de 01/01/2015 a 31/12/2015

000149

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA – EPP, com sede a Auto Via João Paulo Reolon, n° 5987, Bairro São Gabriel, no município de União da Vitória – PR, CEP 84.600-000. Seu objeto social é “Comércio varejista de peças e acessórios para tratoras, carregadeiras e empilhadeiras, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos e câmaras de ar, óleo lubrificante, máquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios para indústria; e; serviços de recuperação de veículos leves, peçados, tratores e máquinas”, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 41200720205, constituída em 09/12/1985.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas e princípios contábeis adotadas no Brasil e dos preceitos da legislação comercial, Lei n.º 10.406/02.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, não existindo Resultado Abrangente no Período e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado está apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/05 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
 09/10/2017
 para Benedito WÓWCZY
 Auxiliar Administrativo
 CEP: 046.843.159-7

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é moeda funcional da empresa.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE (IMPAIRMENT)

000150

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. PROVISÃO, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunal. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

6. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 27/02/2017
 Vera Berenice Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.463.189-74

000151

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

- **Caixa e equivalentes de Caixa:** Refere-se aos saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias. Os investimentos são avaliados ao custo, acrescido de juros, quando aplicável, até a data do Balanço;

- **Estoques:** os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda foram considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques foram considerados como despesas financeiras e, portanto não foram incluídos nos custos de aquisição.

Tipo / Ano	2014	2015
Estoque de Mercadorias	1.013.390,89	1.138.516,06

18. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

- **Imobilizado:** avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. (a depreciação utilizada foi com base na legislação fiscal).

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

Descrição	2014	Aquisições e Alienações	Depreciação Acumulada	2015	%
Computadores e Periféricos	3.619,00	0,00	1.507,95	3.619,00	10,00
Construções	97.211,44	721,70	21.396,90	97.933,14	4,00
Equipamentos	7.857,90	23.106,22	3.009,53	30.964,12	10,00
Ferramentas	6.615,32	0,00	8.161,24	6.615,32	10,00
Imóveis	16.161,04	0,00	0,00	16.161,04	0,00
Instalações	1.294,76	0,00	1.294,76	1.294,76	10,00
Maquinários	166.904,59	0,00	143.387,03	166.904,59	10,00
Móveis e Utensílios	4.902,10	0,00	4.175,17	4.902,10	10,00
Veículos	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	20,00
Total	381.566,15	23.827,92	257.912,58	405.394,07	

11. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

07/10/2015
 Vitor Manoel Kravtchuk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74

000152

• **Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2015 (ajustado para fins de comparabilidade) e 31 de Dezembro de 2014 estão registrados de forma a refletir o dinheiro no tempo. Nas situações de curto prazo quando considerados que tais reflexos não alteravam a interpretação das demonstrações contábeis, sendo assim tidas com irrelevantes, tais valores foram mantidos pelo valor de face ou de negociação, porém quando tidos como relevantes foram ajustados a valor presente, como exigido pela NBC TG 1000. Os instrumentos financeiros correspondem as seguintes rubricas:

Empréstimo junto ao BNDES no valor de R\$ 10.345,91.

12. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

• **Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2015 (ajustado para fins de comparabilidade) e 31 de Dezembro de 2014 estão registrados de forma a refletir o dinheiro no tempo. Nas situações de longo prazo quando o passivo for exigível a um período acima de 12 meses da data do balanço.

Empréstimo junto ao BNDES no valor de R\$ 12.085,79.

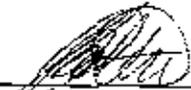
13. CAPITAL SOCIAL

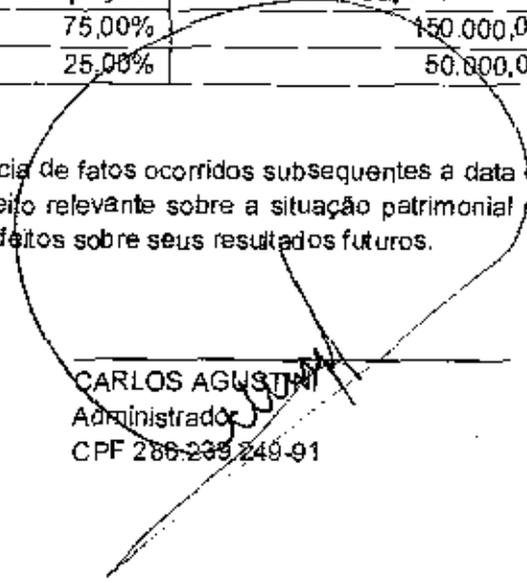
O Capital Social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

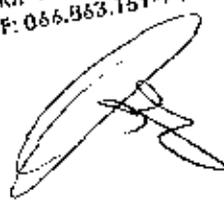
Nome do Sócio	Percentual de Participação	Valor Capital
Carlos Agustini	75,00%	150.000,00
Pedro Horodeaki	25,00%	50.000,00

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os Administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes a data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


 IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
 Contador
 CPF 006.620.039-97
 CRC 1.PR-060471/O-1


 CARLOS AGUSTINI
 Administrador
 CPF 266.239.249-91

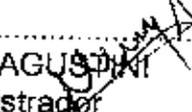

 3000
 COMPROVAÇÃO DO BALANÇO
 02.02.2017
 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.157-74


000153

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP
CNPJ 79.052.171/0001-14

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2015, transcrito no Livro Diário n. 26, Fls. 181 e 162 cujas somas, tanto do Ativo como do Passivo, importam a quantia de R\$ 3.106.878,29 (Três milhões, cento e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais, vinte e nove centavos).

União da Vitória PR, 31 de Dezembro de 2015.

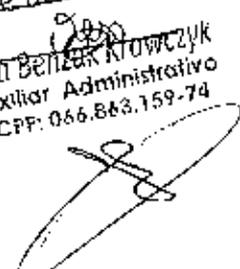

CARLOS AGOSTINI
Administrador
CPF 286.239.249-91


IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
Contador CRC-PR 060471/O-1
CPF 008.620.039-97





ORIGINAL
01/02/2016


Vera Benck Krowczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E
TRATOS LTDA – EPP**
CNPJ 79.052.171/0001-14

000154

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

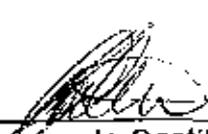
$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP} \quad 2.954.906,77}{\text{PC} + \text{ELP} \quad 176.101,79} = 16,78$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{AC} \quad 2.933.818,98}{\text{PC} \quad 164.016,00} = 17,89$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{ILG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP} \quad 176.101,79}{\text{AT} \quad 3.106.878,29} = 0,06$$


Ivo Moreira de Castilho Neto
Contador
CRC-PR 060471/O-1
CPF 008.620.039-97


Carlos Agustini
Administrador
CPF 286.239.249-91


Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF 066.863.159-74

**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E
TRATOS LTDA – EPP**
CNPJ 79.052.171/0001-14

000155

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$\begin{array}{r}
 \text{AC + RLP} \quad 2.954.906,77 \\
 \text{LG} = \frac{\text{-----}}{\text{PC + ELP} \quad 176.101,79} = 16,78
 \end{array}$$

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$\begin{array}{r}
 \text{AT} \quad 3.106.878,29 \\
 \text{ILG} = \frac{\text{-----}}{\text{PC + ELP} \quad 176.101,79} = 17,64
 \end{array}$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{array}{r}
 \text{AC} \quad 2.933.818,96 \\
 \text{LC} = \frac{\text{-----}}{\text{PC} \quad 164.016,00} = 17,89
 \end{array}$$


 Ivo Moreira de Castilho Neto
 Contador
 CRC-PR 060471/O-1
 CPF 008.620.039-97


 Carlos Agostini
 Administrador
 CPF 286.239.249-91


 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativa
 CPF: 066.863.159-74



SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP

Folha: 1

Diário nº 26

Tempo de abertura

Contém este livro Diário 204 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 204 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

000156

Razão social: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP
Cidade / UF / CEP: União Da Vitória / PR / 64600-000
Baixo: SAO GABRIEL
Registro junta: 41200720205 em 09/12/1985
CNPJ: 79.052.171/0001-14
Data da constituição: 09/12/1985
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

União Da Vitória / PR, 01 de Janeiro de 2015


IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
Contador
1.PR-060471/O-1
008.620.039-97


CARLOS AGUSTINI
Administrador
286.239.249-91

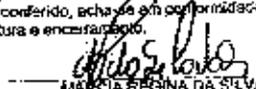
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

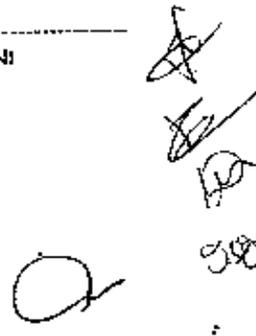
Termo de Autenticação 16/04165293

O presente instrumento, por mim examinado e conferido, achava-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

UNIÃO DA VITÓRIA

26 ABR 2016


MARCIA REGINA DA SILVA VECK
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO


07/02/2016

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E
TRATORES LTDA - EPP**

Folha: 204

Diário nº 26

Termo de encerramento

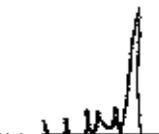
Contém este livro Diário 204 folhas numeradas eletronicamente
do número 1 a 204 e serviu para os lançamentos das operações
próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

000157

Razão social: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -
EPP
Cidade / UF / CEP: Uniao Da Vitoria / PR / 84500-000
Bairro: SAO GABRIEL
Registro junta: 41200720205 em 09/12/1985
CNPJ: 79.052.171/0001-14
Data da constituição: 09/12/1985
Período de escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

Uniao Da Vitoria / PR, 31 de Dezembro de 2015


IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
Contador
1.PR-050471/O-1
000.620.039-97


CARLOS AGUSTINI
Administrador
296.239.249-91


Vera-Benzuk Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

000158

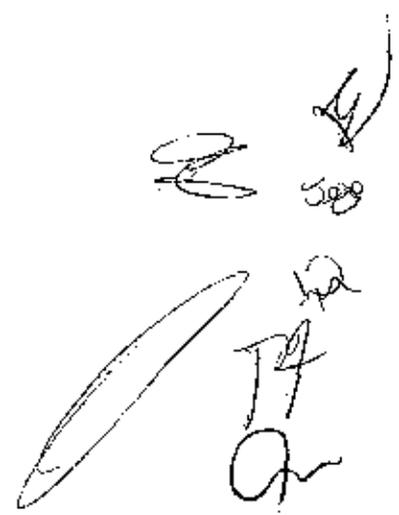
[Handwritten marks and scribbles]

SUMARIO

000159

<u>DOCUMENTO</u>	<u>PAGINA</u>
• 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM VIGOR	01
• CARTÃO CNPJ	05
• CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL/PROCURADORIA /INSS	06
• CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	07
• CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	08
• CRF FGTS	09
• CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA	10
• COPIA ALVARÁ PREFEITURA	11
• CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA	12
• ANEXO VII	13
• ANEXO VIII	14
• ANEXO V	15

OBS: OS DOCUMENTOS ESTÃO NA ORDEM, SO NÃO FOMAM NUMERADOS PARA NÃO FICAREM RASURADOS OU ADULTERADOS.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP
7ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 80.038.193/0001-09

000160

FLS.01/04

JAIRO LUIS VARNIER JÚNIOR, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/06/1983, natural de União da Vitória - PR, comerciante, residente e domiciliado a Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1033, centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-000, portador da Cédula de Identidade n.º 7.589.836-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública II do Paraná e CPF sob n.º 036.084.529-07; **DANIELA OLINEK VARNIER**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/08/1986, natural de União da Vitória - PR, comerciante, residente e domiciliada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1033, centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.091.471-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública II do Paraná e CPF sob n.º 054.441.309-12 ; únicos sócios da sociedade empresaria Ltda **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**, CNPJ Nº 80.038.193/0001-09 com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1056 - centro - União da Vitória - PR, CEP 84.600-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nire nº 4120187171-1 por despacho em sessão de 14/05/1987, e posteriores alterações sob n.º 97/059932-3, por despacho em sessão de 10/04/1997 ; alteração sob n.º 20073084123 por despacho em sessão de 26/07/2007; alteração sub n.º 20083530754 por despacho em sessão de 07/08/2008; alteração sob n.º 20126027480 por despacho em sessão de 29/08/2012, alteração sob n.º 20131981749 por despacho em sessão de 12/04/2013, alteração sub n.º 20146286120 por despacho em sessão de 28/10/2014, resolvem, assim, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações pela forma que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o Capital Social de **RS 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas no valor de **RS 1,00 (um real)** cada uma integralizada em moeda corrente do País, para **RS 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)** neste ato, sendo que o sócio **JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR** com anuência da cõnjuge **DANIELA OLINEK VARNIER** acima qualificada, integraliza um terreno, pelo Valor de **RS 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, situado na Rua Astolfo Macedo de Souza, 217, Bairro São Bernardo, União da Vitória - PR - CEP 84.600-000, com área de 400m², matrícula sob nº 1067 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória - PR, assim Subscrias:

SOCIOS	QUOTAS	%	RS
JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR	445.500	99	445.500,00
DANIELA OLINEK VARNIER	4.500	01	4.500,00
TOTAL	450.000	100	450.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEQUINTE REDAÇÃO:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SECS

CERTIFICADO E REGISTRADO EM 16/03/2016 10:43 SOB Nº 20160727600.
PROTÓCOLO: 150727600 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160727600. NIRE: 41201871711.
COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - - EPP

Elisabete Magua
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informada seus respectivos códigos de verificação

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP
7ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 80.038.193/0001-09
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP

000161

FLS.02/04

JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/06/1983, natural de União da Vitória - PR, comerciante, residente e domiciliado a Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1033, centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-000, portador da Cédula de Identidade n.º 7.589.836-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública II do Paraná e CPF sob n.º 036.084.529-07; **DANIELA OLINEK VARNIER**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/08/1986, natural de União da Vitória - PR, comerciante, residente e domiciliada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1033, centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.091.471-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública II do Paraná e CPF sob n.º 054.441.309-12; únicos sócios da sociedade empresária Ltda **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**, CNPJ Nº 80.038.193/0001-09 com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1056 - centro - União da Vitória - PR, CEP 84.600-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sub nire nº 4120187171-1 por despacho em sessão de 14/05/1987, e posterior alteração sob n.º 97/059932-3, por despacho em sessão de 10/04/1997, posterior alteração sob n.º 20073084123, por despacho em sessão de 26/07/2007, posterior alteração sob n.º 20083530754 por despacho em sessão de 07/08/2008; posterior alteração sob n.º 20126027480 por despacho em sessão de 29/08/2012, alteração sob n.º 20131981749 por despacho em sessão de 12/04/2013, e alteração sob n.º 20146286120 por despacho em sessão de 28/10/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**, terá sede em **UNIAO DA VITORIA**, Estado do **PARANA**, **AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1056 - CENTRO- UNIAO DA VITORIA - PR - CEP 84.600-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO DE BATERIAS; E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 14 de Maio de 1987.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**, divididos em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma integralizada em moeda corrente do País, sendo **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** em dinheiro e **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** pelo terreno situado na Rua Astolfo Macedo de Souza, 217, Bairro São Bernardo, União da Vitória - PR - CEP 84.600-000, com área de 400m², matrícula sob n.º 1067 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória - PR, assim subscritas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO E REGISTRO EM 15/03/2016 10:43 SOB Nº 20150727500.
PROTOCOLO: 160727500 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160727500. NIRE: 41201871711.
COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - EPP

Libertad Dogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP
7ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 80.038.193/0001-09

FLS.03/04

SOCIOS	QUOTAS	%	RS
JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR	445.500	99	445.500,00
DANIELA OLINEK VARNIER	4.500	01	4.500,00
TOTAL	450.000	100	450.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a **JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, parág. 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falcendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parág. 1º, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SERN

CERTIFICAÇÃO REGISTRADA EM 16/03/2016 10:43 SOB Nº 20160727600.
 PROTOCOLO: 160727600 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 BR160727600. MIRA: 41201871711.
 COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - - EPP

Libertad Rogvo
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 16/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade aos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP
7ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 80.038.193/0001-09

FLS.04/04

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de União da Vitória - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes destes contratos.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

União da Vitória (PR), 05 de Fevereiro de 2016.

[Handwritten Signature]
JAIR LUIS VARNIER JUNIOR

[Handwritten Signature]
DANIELA OLIVEK VARNIER

3ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça 200, Edifício 31 - Larim - União da Vitória - PR - CEP: 81.610-000
Tel: (41) 3122-2079; 3097-1602; 3293-2253 - www.uniao-da-vitoria.pr.gov.br

[Stamp: União da Vitória - PR]

Assentado por assinatura(s) firmada(s) de:
JAIR LUIS VARNIER JUNIOR, DANIELA OLIVEK VARNIER

*[Circular Stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEER
RECEBIMOS
12/02/2016
RECORRENTE
Município de União da Vitória - PR]*

Em: 05/02/2016

União da Vitória, PR
2002/2016 No: 12-14

[Stamp: União da Vitória - PR]

Funarpan São Digital® 160x65, ppA5, 611x61, 4 x p0
Consulte esse selo em <http://funarpan.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEER



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/03/2016 10:43 SOB Nº 20160727600.
PROTOCOLO: 160727600 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160727600. NOME: 4120187171L.
COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - - EPP

Libertad 60qud
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pa.gov.br

A validade deste documento, de imprensa, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000164

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.038.193/8001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/1987
NOME EMPRESARIAL C O M E R C I O D E B A T E R I A S V A R N I E R L T D A - M E		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BATERIAS VARNIER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	NÚMERO 1856	COMPLEMENTO
CEP 64.600-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-5789 / (42) 3522-5789	
ENTE LEGITIMATIVO RESPONSÁVEL (ELR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/01/2017 às 14:03:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/01/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000165

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME**
CNPJ: **80.038.193/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:05:57 do dia 30/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2017.

Código de controle da certidão: **C446.F043.40D2.06B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

000186

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015862910-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.038.193/0001-09
Nome: **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000167

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA CNPJ: 80.038.193/0001-09

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 25049 - COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA
Endereço: Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1056 - Bairro SAO BERNARDO - CEP 84.600-000

Econômico: 2426 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Endereço: Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1056 - Bairro SAO BERNARDO - CEP 84.600-000

Imóvel: 2448 [01.02.011.0367.000] - Matrícula 14466
Endereço: RUA ASTOLFO MACÉDO DE SOUZA, 229 - Bairro SAO BERNARDO - CEP 84.600-000

Código de Controle

DAA1XJUQ5IUR8151

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 30 de Janeiro de 2017

~~INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL~~

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000168

Inscrição: 80038193/0001-09
Razão Social: COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA
Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 1033 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017 ✓

Certificação Número: 2017012105232273738998

Informação obtida em 02/02/2017, às 08:19:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SUPERIOR TRIBUNAL DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000169

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.038.193/0001-09

Certidão nº: 123829440/2017

Expedição: 30/01/2017, às 14:12:10

Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CDMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.038.193/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
Município de União da Vitória
Secretaria de Finanças
Departamento de Receita



Nº Inscrição
02426-0

Código Atividade
2001101

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 1783/91, Art. 162 e Lei nº 3176/03, Art 202 e 207.

CPF/CNPJ
800381930001-09

Razão Social: **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA**

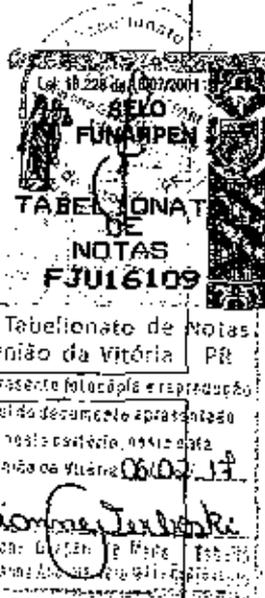
Nome Fantasia: **BATERIAS VARNIER**

Endereço: **AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NEXº 1056 Cºmpl.**

Bairro: **SÃO BERNARDO**

Inscrição Imobiliária
001020110127001

Número Imobiliário
00242-6



COM A ATIVIDADE DE:

2001101 - LOJ.PECAS ACESS.P/VEIC.

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS NDVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Início das Atividades

01/01/1960

Contador Responsável

PR-01456870-1

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DAS 08:00 AS 18:00 H (EXCETO DOMINGOS E FERIADOS)

PELO PRESENTE ALVARÁ FICA O CONTRIBUINTE AUTORIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 UNIÃO DA VITÓRIA (PR)

Vilmar André Perreira
 TÉCNICO DE TABELAÇÃO
 Cart. Ident. 2018307-PR

União da Vitória, 17/10/2006

[Handwritten signature and stamp]

[Handwritten signatures and stamps]



000171

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
 Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA – ME, CNPJ Nº 80.038.193/0001-09.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor na âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e verificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C da CNCJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adenda 13 C do CNCJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezessete.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
 União da Vitória, 26 de janeiro de 2017.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 143,30 vres.

Leandro Ferreira

Leandro Ferreira
 Cartório Distribuidor e Anexos
 União da Vitória PR (42)3522-3786
 Escritório Juramentado RG 3.792.861-52

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Cumulado ao Ofício do Cartório de Registro de Imóveis
 Avulso e Depositário de Notas
 Comarca de União da Vitória - PR
 Luciane Hoepfner
 Oficial do Registro de Distribuição Designada



1ª Tabelionato de Notas
 União da Vitória PR
 A presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento apresentado
 nesta certidão nesta data
 União da Vitória 06/02/17

Luciane Hoepfner
Leandro Ferreira

000172

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 80.038.193/0001-09, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JAIRO LUIS VARNIER JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 7.589.836-3 e do CPF nº 036.084.529-07, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

UNIÃO DA VITÓRIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017

~~COM. DE BATERIAS VARNIER~~
~~Jairo Luis Varnier Junior~~
~~CPF - 036.084.529-07~~
JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

Jairo
[Handwritten signature]

000173

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP, sediada AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 1056, CENTRO – UNIÃO DA VITÓRIA – PR, CEP 84600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.038.193/0001-09, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) JAIR O LUIS VARNIER JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 7.589.836-3 e do CPF nº 036.084.529-07, **OECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

UNIÃO DA VITÓRIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

~~COM. DE BATERIAS VARNIER~~
Jairo Luis Varnier Junior
JAIR O LUIS VARNIER JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL


Luis

000174

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 018/2017

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 80.038.193/0001-09, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) JAIRD LUIS VARNIER JÚNIOR, portador do Documento de Identidade nº 7.589.836-3, inscrito no CPF sob o nº 036.084.529-07, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - EPP, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIÃO DA VITÓRIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

COM. DE BATERIAS VARNIER
JAIRD LUIS VARNIER JUNIOR
CPF: 036.084.529-07

JAIRD LUIS VARNIER JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

[Handwritten signatures and initials]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

000175

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que COMERCID DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP prestou serviços de Mao de obra parte elétrica de veículos leves e pesados e vendeu baterias e materiais elétricos, de tacografo mecânico / eletrônico e de ar condicionado sempre respeitando as quantidades e prazos.

Sem mais

União da Vitória, 06 de Fevereiro de 2017.



05039750/0001-90

**ROGER'S DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS LTDA.**

**CENTRO - CEP 84600-000
UNIAO DA VITORIA - PR**

A large, stylized handwritten signature in black ink, accompanied by several smaller scribbles and initials, located in the bottom right corner of the page.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

000176

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP prestou serviços de Mao de obra parte elétrica de veículos leves e pesados e vendeu baterias e materiais elétricos, de tacografo mecânico / eletrônico e de ar condicionado sempre respeitando as quantidades e prazos.

Sem mais

União da Vitoria, 06 de Fevereiro de 2017.



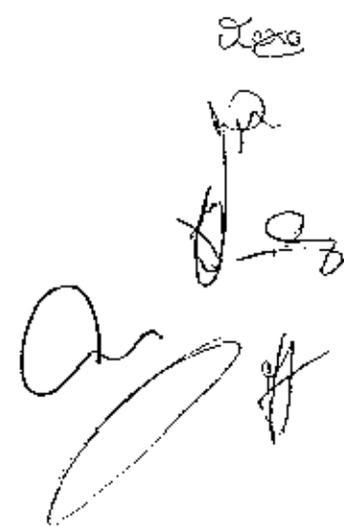
79 086 856/0001-81

MIKOVSKI - COM. SERVIC. DE
GÊNEROS ELETRICOS LTDA

13 de Maio, n.º 359

Caixa Postal 29100-000

Foto União SC



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ROSÂNGELA HUTCHOK BOLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
Sexo M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS	
FILHO DE: PAI LEONARDO HUTCHOK		MÃE VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1979	IDENTIDADE (número) 7.265.905-8	ORGÃO EMISSOR II	UF PR CPF (número) 031.718.439-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LUGAR OURO - rua, av, etc.) AV PRES GETULIO VARGAS			NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário a requerer.			
Iunta Comerciária do Estado do Paraná			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO REGISTRO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROSÂNGELA HUTCHOK BOLACH			
LUGAR OURO (rua, av, etc.) AV. PRES GETULIO VARGAS			NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE 2000)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cinqüenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.44-0/99 Atividades Secundárias 47.44-0/04 47.71-7/04 47.84-9/00 47.89-0/02 47.89-0/04 46.32-0/01 47.89-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de medicamentos veterinários Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Comércio varejista de plantas e flores naturais Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados Comércio varejista de insumos agrícolas, adubos, sementes, amidos e feculas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA PRÓPRIA <i>Rosângela Hutchok Bolach</i>	SARID (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		
DATA 29/10/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosângela Hutchok Bolach</i>		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE/ARQUIVE-SE <i>Guilherme T. Gaertner</i> R.G. 3.1 14 NOV 2008			
			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106411300		NIRE DA FILIAL (se houver somente se não referida a filial) 41106411300	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) LEONARDO HUTCHOK		filha) VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979		IDENTIDADE (número) 72659050	
ORGÃO EMISOR II		UF PR	
CPF (número) 03171843928		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado	
ENDEREÇO (logradouro - rua, av., etc) AVENIDA GETÚLIO VARGAS		NÚMERO 1321	
COMPLEMENTO CENTRO		CEP 84620-000	
MUNICÍPIO Cruz Machado		UF PR	
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário a requerer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ;			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		NÚMERO DO EVENTO 021	
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av., etc) AVENIDA PRES GETULIO VARGAS		NÚMERO 1337	
COMPLEMENTO CENTRO		CEP 84620-000	
MUNICÍPIO Cruz Machado		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744899 Atividade Secundária 4744064, 4771704, 4784900, 4789002, 4789004, 4530703, 4741500, 4742300, 4744001, 4783504, 4883400		Descrição do CNAE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, FERRA BRITADA, TUBOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ÓLÍOS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (OLP), COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ABUSO FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/10/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10480865000157	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou por representante legal devidamente autorizado) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosângela Hutchok Bolach	
DATA ASSINATURA 16/10/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARGUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000203708	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 09:45 DO Nº 20156534558
PROTOCOLO: 156534258 EM 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156534558. NIRE: 41106411300.
ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME

Libertad Segus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten notes and signatures, including a date stamp "07/02/2017" and a signature "Vera Benzak Krawczyk" with CPF: 068.863.059-74.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108411300		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) 41108411300	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEONARDO HUTCHOK		(mãe) VERÔNICA ZAPOTOSKI HUTCHOK	
NASCIDO EM (data da nascimento) 15/02/1979	IDENTIDADE (número) 72659058	Orgão emissor II	UF PR
CPF (número) 03171643028			
EMANCIPAÇÃO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GETÚLIO VARGAS			NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84820-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa-se Junta Comercial) 00500R - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR
declaro, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATE 002	DESCRIÇÃO DO ATE ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 031	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRES GETULIO VARGAS			NÚMERO 1337
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa-se Junta Comercial) 00600R - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AGROPECUARIASUL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do CNAE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 10480668000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (copiar representante legal e imprimir em branco) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			
DATA ASSINATURA 16/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosângela Hutchok Bolach</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000203708	

000180

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - CEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 09:45 SOB N° 20156594255
PROTOCOLO: 156534298 DE 16/10/2015, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156518259. NIRE: 41146411300.
ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME

Libertad Egois
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

017 02 1007
Van Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 666.863.159-74

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000182

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.488.668/9001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2008
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROPECUARIA SUL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-9-88 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novas para veículos automotores 47.41-5-06 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-88 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-9-81 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-9-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.63-9-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-94 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.84-9-80 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.88-8-82 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.99-9-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.83-4-88 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV PRES DETULIO VARGAS	NÚMERO 1337	COMPLEMENTO
CEP 94.628-998	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
UF PR	TELEFONE (42) 3554-1935 / (42) 3554-1958	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGROPECUARIASUL@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/02/2017 às 11:21:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000183

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À OÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP
CNPJ: 10.480.668/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ela vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:50:40 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2017.

Código de controle da certidão: 18C6.0025.6522.826B

Qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.

[Handwritten initials]

[Large handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

000184

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015866452-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.480.668/0001-37
Nome: ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000185

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROSANGELA HUTCHOK BOLACH CNPJ: 10.480.868/0001-37

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Finalidade

PARTICIPAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA10DACRRT1941

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcmm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 31 de Janeiro de 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000186

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP
CNPJ: 10.480.668/0001-37

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Intsmat, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:50:40 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2017. ✓

Código de controle da certidão: 18C8.0025.8522.926B
Qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000187

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10480668/0001-37
Razão Social: ROSANGELA HUTCHOK BOLACH
Nome Fantasia: AGROPECUARIA SUL
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS 1321 CASA / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2017 a 03/03/2017 ✓

Certificação Número: 201702020215039188477

Informação obtida em 07/02/2017, às 11:50:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000188

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.480.668/0001-37

Certidão nº: 123875178/2D17

Expedição: 31/01/2017, às 10:37:20

Validade: 29/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.480.668/0001-37**, **NÃO CDNSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL

Nº: 772

ALVARÁ

26/1/2016

DE LICENÇA SANITÁRIA 2016

000189

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para:

AGROPECUARIA SUL

1084 - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

CNPJ: 10480868000137

Lagradouro: PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número: 1337

Complemento:

CEP: 84620-000

Bairro: CENTRO

ATIVIDADE

- 24 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 249 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEÇA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 51 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

- 101 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 56 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Início da Atividade

19/11/2008

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: SEGUNDA A SABADO, EXCETO FERIADOS

Entrada: 00:00:00

13:00:00

Saída: 10:00:00

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE LICENÇA/FUNCIONAMENTO E DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011

VALIDO ATÉ 30/04/2017

Cruz Machado, 06/06/2016 16:43:55

Luiza Ivone Krul
 FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILANCIA SANITÁRIA
 Av. Pres. Getúlio Vargas
 CRUZ MACHADO - PR
 FONE: 3554-1294 Rm 223

02/02/2017
 Vera Benzaia
 Auxiliar Administrativa
 CPF: 068.863.15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PDDER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
 OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marçal Floriana Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
 Luciane Hoepfner - Oficial de Registro de Distribuição Designada.

CERTIDÃO NEGATIVA

000190

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles não consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: **RQ ANGELA HUTCHOK - EPP, CPF Nº 10.480.668/0001-37.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

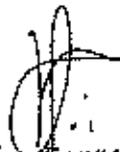
Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezessete.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
 União da Vitória, 30 de janeiro de 2017.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Carta: 143,30 vras.


Leandro Ferreira
 Contador Distribuidor e Anexos
 União da Vitória PR (42)3592-3786
 Inscrição Profissional nº 83.133.861-5C

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Cumprido ao Ofício do Contador, Partes
 Avaliadas e Depositadas Paulina da
 Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
 Partes Nº 802/2017
 Distribuidora Judicial Designada

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
 01/02/2017
Paulina Benzik Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 064.863.159-74




Rosângela Hutchok Bolach-EPP

Agropecuária Sul

000191

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017

PROCESSO nº. 18/2017 Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel. (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

ROSANGELA HUTCHOK BOLACH -EPP, inscrito no CNPJ nº 10.480.668/0001-37, por intermédio de seu representante legal a Sra. ROSANGELA HUTCHOK BOLACH, portadora da Carteira de Identidade nº 7.265.905-BII/PR. e do CPF nº 031.716.439-28, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

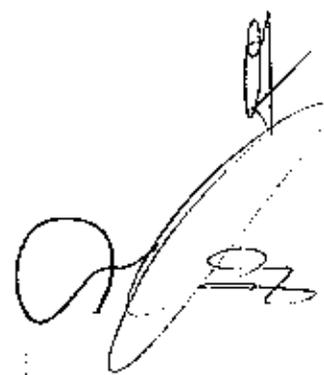
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 31 de janeiro de 2017.

Rosângela H. Bolach

Rosângela Hutchok Bolach

Empresária



Rosângela Hutchok Bolach-EPP

Agropecuária Sul

000192

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017

PROCESSO nº. 18/2017 Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel. (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ROSANGELA HUTCHOK BOLACH-EPP, sediada, na Av. Getúlio Vargas nº 1337, Centro, Cruz Machado Pr. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.480.668/0001-37, por intermédio do seu representante legal a Sra. Rosângela Hutchok Bolach, portadora da Carteira de Identidade nº 7.265.905-8 II/PR e do CPF nº D31.716.439-28, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 31 de Janeiro de 2017.

Rosângela H. Bolach

Rosângela Hutchok Bolach

Empresária

[Handwritten signatures and initials]

Rosângela Hutchok Bolach-EPP

Agropecuária Sul

000193

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2817

PROCESSO nº. 18/2817 Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel. (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, **ROSANGELA HUTCHOK BDLACH-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **10.480.668/0001-37**, por intermédio de seu representante legal Sra. **Rosângela Hutchok Bolach**, portadora do Documento de Identidade nº **7.265.905-8 II/PR**, inscrita no CPF sob o nº **031.716.439-28** DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

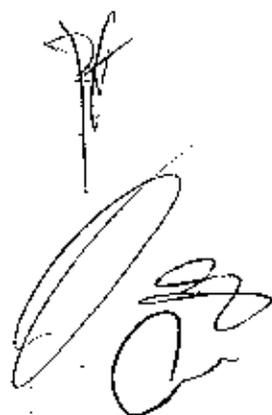
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Rosângela H. Bolach

Rosângela Hutchok Bolach

Empresaria

HA
2009



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/8001-89
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-088 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 11/2017 - PR

Processo Administrativo: 20/2017
Processo de Licitação: 16/2017
Data da Processa: 26/01/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de baterias substitutivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000194

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 7 de Fevereiro de 2017, às 14:46 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designada pela(n) Portaria nº 14/2017, para dar continuidade no Processo Licitação nº 16/2017, Licitação nº. 11/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SERVHITRAL -SERV.HIDRAULIC TRATORES LTOA (8275), COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - MC (8665),
AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH (8770).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação a ser apresentada, tendo o seguinte parecer da comissão:

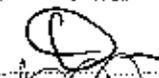
Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelas representantes das empresas, o arquivo de mídia móvel da empresa Auto Mecânica de Peças Miquel Ltda não continha o arquivo da proposta de preços sendo assim o mesmo desclassificado para a fase de lances, as representantes das empresas participantes em nada se objetivaram, na sequência a pregoeira passou para a etapa de lances pelas representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte a exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Quando sequência foi atendida a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a documentação encontra-se em conformidade do Edital, passando também pelo crivo dos licitantes presente no meio a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

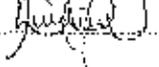
Cruz Machado, 7 de Fevereiro de 2017

COMISSÃO:

FARCISIO MARINHO PISKOR

 Pregoeiro(s)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

 - EQUIPE DE APOIO

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

..... - EQUIPE DE APOIO

ADRIANA SEDI ACZEK

..... - EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 11/2017 - PR

CNPJ: 76.339.668/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-080 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 20/2017
Processo de Licitação: 18/2017
Data do Processo: 28/01/2017

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

João Ailton Realen

Representante

Jaíro Luis Varnier Junior

Representante

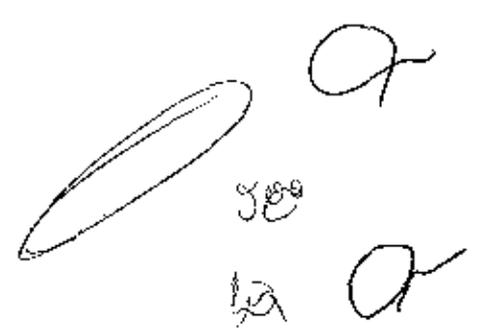
Leonir Valmor Passa

Representante

ROSANGELA RUTCHOK DOLACH

Representante

000195



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.666/0901-99
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-060 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 11/2017 - PR

Processo Administrativo: 20/2017
 Processo de Licitação: 16/2617
 Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000196

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Em 07 de Fevereiro de 2017, às 14:45 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 14/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 16/2017, Licitação nº 11/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstas no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, e arquivo do mídiu móvel da empresa Auto Mecânica de Peças Migasvi Ltda não continha o arquivo da proposta de preços sendo assim o mesmo desclassificado para a fase de lances, os representantes das empresas participantes em nada se objetivaram, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dada sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a documentação encontra-se em conformidade do Edital, passando também pelo crivo dos licitantes presente no mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor foi convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

Participante: 6275 - SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 36 Amperes, livre de manutenção, com tigo de pratechumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtração dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtração dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	20,00	POWBAT	0,0000	250,00	5.000,00
9	Baterias automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, livre de manutenção, com tigo de pratechumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtração dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtração dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	20,00	JUPHFR	0,0000	325,00	6.500,00

Total do Participante ----->

11.500,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.333.668/6661-89
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84626-999 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 11/2017 - PR

Processo Administrativo: 20/2017
Processo de Licitação: 16/2617
Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 2/3

Participante: 6685 - COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtd. Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 40 Amperes, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	30,00	EXTRANCER	0,0000	160,00	5.400,00
2	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	30,00	EXTRANCER	0,0000	237,00	7.116,00
3	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 70 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	20,00	EXTRANCER	0,0000	301,60	6.026,00
4	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 80 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	20,00	EXTRANCER	0,0000	363,90	7.260,00
5	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 100 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	50,00	EXTRANCER	0,0000	415,90	20.750,00
7	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 170 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	30,98	EXTRANCER	0,8060	445,90	13.350,09

000197

Total do Participante -----> 59.992,09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 11/2017 - PR

Processo Administrativo: 20/2017
 Processo de Licitação: 18/2017
 Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 3/3

Participante: 9770 - AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

Item	Especificação	Un. Med.	Qtd	Valor	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 100 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placa de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizada, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	50,00		EXTRA RANGER	0,0000	344,00	17.200,00
Total de Participante ----->								17.200,00
Total Geral ----->								88.550,00

000198

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 7 de Fevereiro de 2017

COMISSÃO:

TARCISIO MARINHO PISKOR - Pregoeiro(a)
 LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - EQUIPE DE APOIO
 SILVIO LUIS ALVES PEREIRA - EQUIPE DE APOIO
 ADELIA SEDIACZEK - EQUIPE DE APOIO

Assinaturas dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

João Alberto Reolon - Representante
 Jairo Luis Vianer Junior - Representante
 Leonir Viana Pasa - Representante
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 07/02/2017, às 14:45:29, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 14/2017 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 11 destinado a L objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

9770 AGRPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHDK BOLACH	CNPJ: 10.480.668/0801-37
6685 COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	CNPJ: 80.838.193/0001-09
6275 SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	CNPJ: 79.052.171/0001-14

000199

ITEM 1 - Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 40 Amperes, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6685	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	Sim	182.0000
6275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	102.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	182.0000	
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	102.0000

O licitante COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME pelo valor de R\$ 182.0000 (cento e oitenta reais).

ITEM 2 - Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6685	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	Sim	239.2580
6275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	239.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	238.0000	
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	239.0000
2	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	237.0000	

O licitante COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME pelo valor de R\$ 237.0000 (duzentos e trinta e sete reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000200

ITEM 3 - Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 70 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6685	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	Sim	302,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	301,0080	

O licitante COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME pelo valor de R\$ 301,0080 (trezentos e um reais).

ITEM 4 - Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 80 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6685	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	Sim	364,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	363,0000	

O licitante COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME pelo valor de R\$ 363,8800 (trezentos e sessenta e três reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000201

ITEM 5 - Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 100 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no anexo 4 da lei 10.520/02 com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6685	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	Sim	444,8560
6275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	444,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	439,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	435,0000	
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	430,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	429,0000	
2	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	428,0000	
2	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	420,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	419,0000	
3	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	418,0000	
3	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	415,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	414,5000	
4	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	413,0000	
4	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	410,0000	
4	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	409,0000	
5	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	405,0000	
5	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTOA	0,0000	400,0000	
5	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	399,0000	
6	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	398,0000	
6	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	400,0000
6	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	397,0000	
7	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	395,0000	
7	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	394,0000	
8	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	392,0000	
8	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	391,0000	
9	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	390,0000	
9	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	389,0000	
10	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	387,0000	
10	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	386,0000	
11	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTOA - ME	0,0000	385,0000	
11	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	384,0000	
12	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTOA - ME	0,0000	382,0000	
12	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	381,0000	
13	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	379,0000	
13	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	378,0000	
14	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	377,0000	
14	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	376,0000	
15	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	375,0000	
15	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	374,0000	
16	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	373,0000	
16	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	372,0000	
17	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	370,0000	
17	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	369,0000	
18	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	368,0000	
18	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	367,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000202

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
19	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	365,0000	
19	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	364,0000	
20	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	362,0000	
20	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	361,0000	
21	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	360,0000	
21	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	359,0000	
22	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	355,0000	
22	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	354,0000	
23	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	349,0000	
23	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	348,0000	
24	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	345,0000	
24	AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	344,0000	
25	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	345,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 344,0000 (trezentos e quarenta e quatro reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000293

ITEM 6 - Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 150 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, apressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciada	Valor da Proposta (R\$)
6885	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	Sim	549,8500
6275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	549,5000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	541,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor da Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	520,0000	
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	500,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	499,0000	
2	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	480,0000	
2	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	480,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	479,0000	
3	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	470,0000	
3	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	480,0000
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	469,0000	
4	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	460,0000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	459,0000	
5	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	450,0000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	449,0000	
6	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	440,0000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	439,0000	
7	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	435,0000	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	434,0000	
8	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	432,0000	
8	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	431,0000	
9	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	430,0000	
9	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	429,0000	
10	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	425,0000	
10	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	424,0000	
11	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	420,0000	
11	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	419,0000	
12	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	415,0000	
12	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	419,0000

O licitante COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME pelo valor de R\$ 415,0000 (quatrocentos e quinze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 11
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000204

ITEM 7 - Baterias automotiva de 12 Volts, no mínimo 170 Amperes, com liga de prsta e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resiatêncis mecânica, sítia porosidade, alta absorção e baixs resiatência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito o/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supresaor de chama localizado, dispositivo indicador de carga siétrics, baixa gaseificação e resiatência a altaa temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses s partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 18.528/02, com suas respectivas propostas.

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6685	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	Sim	649,3500
6275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	649,0008
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	649,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0080	660,0008	
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0850	558,8000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0008	649,8000	
2	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	545,0000	
2	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	540,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	539,8800	
3	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	535,0080	
3	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	540,0000
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0008	534,0008	
4	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0080	530,0000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,8000	529,0000	
5	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0008	525,0008	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	8,0008	524,0000	
6	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0008	520,0000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	8,8000	519,0000	
7	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	515,0000	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0080	514,0000	
8	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	513,0800	
8	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	512,0000	
9	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0008	510,0000	
9	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	8,0800	509,0000	
10	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	505,0008	
10	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	504,8008	
11	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	588,8880	
11	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	8,0000	499,0000	
12	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0080	496,0000	
12	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,8000	497,0000	
13	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	495,0000	
13	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	494,0000	
14	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	493,0000	
14	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	492,0800	
15	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	490,0000	
15	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	489,0000	
16	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	485,8008	
16	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0008	484,8000	
17	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,8000	483,8888	
17	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,8888	462,0000	
18	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0080	480,0000	
18	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0880	479,0888	
19	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	8,0880	477,8880	
19	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0888	476,8880	
20	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	8,0008	475,0888	

Edital de Pregão Presencial Nº 11
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
20	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	474,0000	
21	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	470,0000	
21	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	469,0000	
22	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	465,0000	
22	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	464,0000	
23	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	460,0000	
23	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	459,0000	
24	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	458,0000	
24	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	457,0000	
25	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	455,0000	
25	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	454,0000	
26	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	450,0000	
26	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	449,0000	
27	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	445,0000	
27	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	449,0000

000205

O licitante COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME pelo valor de R\$ 445.0000 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

ITEM 8 - Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 36 Amperes, livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolimero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6385	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	Sim	278,4000
6276	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	279,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	278,0000	
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	250,0000	
2	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	278,0000

O licitante SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial a fornecedor SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA pelo valor de R\$ 250,0000 (duzentas e cinquenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial

000206

ITEM 9 - Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, livre de manutenção, com ligas de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, apressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, dispositivo indicador de carga elétrica, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6685	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	Sim	329,4000
6275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	329,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	328,0000	
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	327,0000	
2	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	0,0000	326,0000	
2	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	325,0000	
3	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	326,0000

O licitante SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 desta Pregão Presencial e fornecedor SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA pelo valor de R\$ 325,0000 (trezentos e vinte e cinco reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, o arquivo de mídiaável da empresa Auto Mecanicos da Peças Migasul Ltda não continha o arquivo da proposta de preços sendo assim o mesmo desclassificado para a fase de lances, os representantes das empresas participantes em nada se objetuaram, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte e exercício do direito de preferência, respaldada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou se que a documentação encontra-se em conformidade do Edital, passando também pela cópia dos licitantes presente no mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 13 horas do dia 7 de Fevereiro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes:

TARCISIO MARINHO PISKOR Pregoeiro

LIJIAN MACIEL DE OLIVEIRA EQUIPE DE APOIO

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

João Alberto Reolon Representante

Jaire Luis Varnier Junior Representante

Leonir Valmer Passa Representante

ROSANGELA RUTCHOK BOIACH Representante

PARECER JURÍDICO

A/C Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado
Ref.: Processo Administrativo nº 18/2017
Pregão Presencial nº 11/2017.

RELATÓRIO

1-) Diante da realização de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial objetivando Registro de Preço para a aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas deste município. Serve o presente parecer para análise final do presente Pregão.

ANÁLISE JURÍDICA

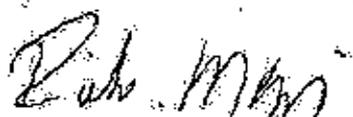
2-) Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93, tendo os proponentes participantes cumprida na totalidade as condições afixadas no respectivo Edital.

Como conclusão, fica o parecer favorável à regularidade do presente processo licitatório. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido a apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 13 de fevereiro de 2017.

- Antônio Francisco Correa Athayde -
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164


- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

CNPJ: 76.339.688/0001-89
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 20/2817
Processo de Licitação: 16/2017
Data do Processo: 28/01/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000208

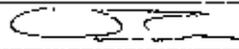
D(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ardenados através da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 18/2017
b) Licitação Nr.: 11/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/02/2017
e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I desta edital.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotações):	Qtde de Itens	Média Deseto (%)	Total dos Itens
- 009778 - AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK GOLACH	1	8,8008	17.200,00
- 006685 - COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	6	8,0008	59.890,08
- 006275 - SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	2	8,8008	11.508,00
	9		88.590,00

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2017.


PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.668/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84820-888 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 20/2817
Processo de Licitação: 18/2817
Data do Processo: 26/01/2817

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000209

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 18/2017
b) Licitação Nr.: 11/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/02/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 009778 - AGRPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	1	0,0006	17.200,00
- 886665 - COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	6	0,0080	59.890,60
- 006275 - SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	2	0,0800	11.508,00
	9		88.598,60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 11/2017 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84624-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 20/2017
Processo de Licitação: 16/2017
Data do Processo: 26/01/2017

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000210

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67), 2.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (93),
2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (116), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (144), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (213),
2.053.3.3.90.30.00.00.00.00 (240), 2.021.3.3.90.30.00.03.00.00 (250), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (271),
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (314), 2.053.3.3.90.30.00.00.00.00 (360), 2.050.3.3.90.30.00.00.00.00 (374)